



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 326/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 98, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 8 de setembro de 2025 e aprovada em 22 de setembro de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal
**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por JOSE MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Dados: 2025.09.23 12:54:42 +01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 98 **DA** **REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA** **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/09/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 22/09/2025 e publicitada através do Edital n.º 326/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH – DFDO - Proposta de abertura de procedimento concursal comum - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - 1 Assistente Técnico (Topografia e Cadastro) - DEEPDT - Divisão de Informação Geográfica e Cadastral**
- 2. DRH – DFDO - Reserva de recrutamento interna - Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (Intervenção Social – Licenciatura em Geografia) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – DAHS/Divisão de Ação Social**
- 3. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de Contratação - 2 Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação - Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2025) - Conhecimento**
- 3. DDEECI-DCIF - Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DF - DCL - Proposta de abertura de procedimento de Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro - Comercializador de Gás Natural, para os edifícios e instalações da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Coimbra – 2025/2026/2027 – Acordo Quadro CIMRC-AQ 01/2023, estabelecido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT - DPGRT - Rede SMTUC | Linha 50T | Ajuste de horário**
2. **DMTT – DPGRT - Rede SMTUC | Linha 9, 18E e 23 | Ajuste de horários na EB23 Ceira**
3. **DMTT – DPGRT - Bonificação tarifária no passe mensal dos Bombeiros Voluntários do concelho de Coimbra –enquadramento no Programa Incentiva +TP**
4. **DMTT – DPGRT - Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) - Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 – junho e julho de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S.A.**
5. **SMTUC - Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Lote 1 – Alteração/Retificação da minuta de contrato**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DES - DE - Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação TopSail - Análise do Relatório de Execução das atividades desenvolvidas no ano letivo – 2024/2025 - Conhecimento**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT - DT - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Millwood Digital Studios, para a implementação e dinamização do projeto de promoção e divulgação turística Coimbra House of Secrets**
2. **DCT – DT – 4.^a edição da "Bolsa da Empregabilidade no Centro de Portugal" - Convento São Francisco**
3. **DCT – DT - Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Turismo de Coimbra - Proposta de Regulamento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Coimbra**
4. **DCT – DC - Associação Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova de Cernache - Apoio Financeiro Municipal**
5. **DCT – DC - Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga 2025 – Apoio**
6. **DCT – DC - Festival Apura | VI Edição – Apoio**
7. **DCT – DC - Adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Ateneu de Coimbra para cedência temporária de instalações**
8. **DCT – DC - Proposta de Apoio Financeiro Municipal à Associação Cultural Il Sorpasso | 26.^a FESTA DO CINEMA FRANCÊS (extensão de Coimbra) | De 8 a 11 de outubro 2025 | TAGV**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG – DLFA - Associação Académica de Coimbra - Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2025 – Apoio**
2. **DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra/Universidade de Coimbra - “Noite Europeia dos Investigadores” - Apoio**
3. **DJD - DD - Associação Natação de Coimbra - XV Torneio de Águas Abertas do Mondego - Apoio**

VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DDEECI - Proposta de declaração de interesse público municipal – Projeto a desenvolver na Quinta do Alqueive (Vila Verde) pela Nova Gama – Atividades Imobiliárias, Lda.**
2. **DEP-DIEP – Empreitada “Coimbra Acessível - Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DAG – DAJC - Processo Judicial n.º 604/14.4TBCBR - Autora: BP Portugal, Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA; Réu: Município de Coimbra; Acordo com Contrato de Arrendamento com prazo certo para construção/instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis**
2. **DGU – DCHRU - Civilria, S.A. | Alteração à Licença da Operação de Loteamento - Alvará n.º 662 - Estrada do Almegue | União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Processo n.º 27/2025/138**
3. **DGU – DGUN - Mário da Silva Afonso - licenciamento/legalização - Rua Quinta do Seminário - Santo António dos Olivais - Dispensa da dotação de lugar de estacionamento – Regt.º 51486/2025**
4. **DGU – DGUN - Moregreen, Lda. - Alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 665, sito em Barros, Estrada de Ançã, São João do Campo – Regt.º 46209/2025**
5. **DGU – DGUN - Hospital da Luz Coimbra, S.A. - Circular Externa - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º 43231/2024**
6. **DGU – DGUN - Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S. A. - Operação urbanística de loteamento- Portela da Cobiça - Santo António dos Olivais – Regt.º 37979/2025**
7. **DGU – DGUN - José Alegre Caetano - operação de loteamento na Quinta da Bela Vista - Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais – Regt.º 53992/2025**
8. **DGU – DGUS - Leonardo Gonçalves Fonseca – Licenciamento de Projeto de Arquitetura - Olival - União das Freguesias de Assafarge e Antanhol - Dispensa de lugar de estacionamento – Regt.º 18802/2025**
9. **DGU – DGUN -Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas SA. - alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 663 - Quinta do Areiro - Santo António dos Olivais – Regt.º 30101/2025**
10. **DGU- DGUS - Futuranywhere - Unipessoal, Lda. - Pedido de informação prévia de operação de loteamento e pedido de destaque no âmbito do disposto no nº1 do art.º 14.º do RJUE – Quinta do Chafariz - União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Regt.º 35488/2025**
11. **DPT - João Luís Ferreira, Construções Unipessoal Lda. – Pedido de correção material à REN em área abrangida por Leitões dos Cursos de Água – Vendas da Pousada, freguesia de Cernache**

X. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DEP - DIEP - AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do nº 6 da cláusula 5ª do Protocolo CMC/AC – empreitada de “Reabilitação de coletores nas ruas Gil Vicente e António Nobre”**

XI. OUTROS

1. **DAG – DAJC - Processo de Inquérito n.º 2025/500.20/002/4**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga

Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva

Carlos Miguel Mantas Matias Lopes

Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira

Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

José Ricardo Miranda Dias
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Regina Dias Bento, por motivos profissionais, e Hernâni Pombas Caniço, por motivo de férias, oportuna e respetivamente substituídos pelos Senhores Vereadores Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Rui Filipe Alírio, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Vereador José Dias entrou no decorrer da reunião, como então se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Pré-campanha eleitoral

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero começar por fazer um apelo à seriedade política nestas eleições, sobretudo quando se falar dos SMTUC, mas sempre e em qualquer circunstância. Têm sido veiculadas mentiras e demagogias incríveis nas redes sociais, para as quais quero alertar as pessoas, que, como presidente e candidato, me obrigarão a voltar a esta temática com toda a frontalidade e tranquilidade. É que, normalmente, como é o caso, as mentiras têm a perna muito curta...”

2. Grupo de Fado d'Anto – Vencedor do The Voice Gerações 2025

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No lado bom da vida e de Coimbra, um enorme orgulho, quero dar os parabéns e agradecer ao Grupo de Fado d'Anto, que venceu, recentemente, o programa The Voice Gerações 2025.”

3. MetroBus – Viagens preliminares regulares em Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Naturalmente, de assinalar o início das viagens preliminares regulares do MetroBus em Coimbra, que têm sido um enorme êxito. Agora as pessoas percebem que valeu a pena e já conseguem imaginar como vai ficar Coimbra quando o MetroBus circular entre Serpins e o Hospital Pediátrico e como vai ser extraordinariamente cómodo para quem se dirigir ou chegar à Estação Velha, em poucos anos uma estação central intermodal de qualidade internacional.”

4. Projetos a votação para Coimbra – Ordem do Dia

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de salientar várias decisões que hoje vêm a votação.

O projeto “Coimbra House of Secrets”, que propõe a instalação de uma experiência permanente de carácter cultural e turístico, baseada em conteúdos relacionados com episódios e figuras da história local, utilizando tecnologias imersivas.

O Projeto agroindustrial da Quinta do Alqueive, em Vila Verde, que vai a votação para reconhecimento de interesse público.

A atribuição de apoios financeiros e logísticos a quatro iniciativas culturais, num total de 50.500 euros. As propostas abrangem projetos de dança, cinema, arte contemporânea e cultura popular, promovidos por associações do concelho.

A atribuição de um apoio financeiro de 2 mil euros à Associação Natação de Coimbra, para a organização do XV Torneio de Águas Abertas do Mondego, marcado para 13 de setembro de 2025.

A proposta de criação do Conselho Municipal de Turismo de Coimbra (CMTC), bem como o respetivo regulamento interno. O órgão terá natureza consultiva e pretende promover a participação alargada de entidades públicas, privadas e da sociedade civil na definição e acompanhamento das políticas municipais de turismo.

Mais alguns ajustes de horários nas linhas 9, 18E, 23 e 50T dos SMTUC, com o objetivo de responder a necessidades identificadas por passageiros que frequentam a Escola Básica 2,3 de Ceira e a Escola Secundária Avelar Brotero.

A proposta de atribuição de apoio logístico e isenção de taxas à Associação Académica de Coimbra (AAC), no valor global de 28.694,16 euros, para a realização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2025, que decorre de 1 a 5 de outubro, na Praça da Canção.

Vem, para conhecimento do executivo, o relatório de execução e do plano de atividades do TUMO Coimbra, um dos mais extraordinários projetos transformadores da nossa juventude e um enorme orgulho que tenha sido em Coimbra que entrou em funcionamento o primeiro centro ibérico. Obrigado à Associação TopSail e aos doadores privados. O projeto acolheu 1218 jovens estudantes no ano letivo 2024/2025 e prevê reforçar a sua capacidade até 1500 alunos em 2025/2026; a comparticipação municipal anual é no valor de 250 mil euros, no âmbito do protocolo em vigor.”

5. Projeto TUMO – Impacto positivo nos jovens

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

«Deixamos algumas frases bem ilustrativas do que é o TUMO e do enorme impacto positivo nos nossos jovens:

- “O TUMO é o único sítio onde posso aprender e relaxar ao mesmo tempo.”;*
- “Gosto do ambiente, da ajuda dos coaches e de poder conviver com pessoas novas.”;*
- “Aqui posso aprender ao meu ritmo e explorar áreas que nunca pensei gostar.”;*
- “Os workshops não são só aulas - são experiências que me desafiam.”;*
- “Os coaches não ensinam só conteúdos, ensinam-nos a acreditar em nós.”;*
- “É como uma segunda casa onde posso ser criativo e curioso sem medo.”;*
- “No TUMO aprendo, crio, convivo - tudo num só lugar.”;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- “A liberdade de escolher o que aprender deu-me vontade e aprender mais.”;
- “Tenho acesso a tecnologia que nunca teria na escola ou em casa.”;
- “Os coaches tratam-nos como pessoas, não como crianças.”;
- “Posso construir o meu futuro sem deixar de me divertir no presente.”;
- “É impossível não gostar do TUMO.”;
- “Sinto-me respeitado, ouvido e motivado todos os dias.”;
- “Aprendo com liberdade, com pessoas que realmente gostam do que fazem.”»

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Horário de Funcionamento das Piscinas Municipais

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador Francisco Queirós informou o município que recentemente foi interpelado sobre os horários de funcionamento dos equipamentos municipais, designadamente os horários das piscinas. Alguns munícipes, frequentadores destes equipamentos, colocam dificuldade de coadunarem a sua prática desportiva com os horários de funcionamento. Assim, por exemplo, a mãe de uma atleta de competição de natação refere que seria importante a abertura destes equipamentos municipais em dias feriados. Refere a munícipe: “A minha filha é atleta de competição de natação, prática desportiva que exige trabalho diário em água. No entanto tal não é possível em dias feriados em Coimbra pois as Piscinas Municipais (3 equipamentos distribuídos pela cidade) encerram aos feriados. A solução encontrada pelo clube é solicitar às equipas dos concelhos vizinhos que os deixem treinar ao mesmo tempo que os seus atletas (já que os seus municípios lhe permitem treinos em dias feriados). Mas nem todos os clubes têm esse recurso e os seus atletas podem ficar sem treinar às vezes dias consecutivos.

(De lembrar que temos em Coimbra no Complexo Olímpico de Piscinas um Centro de Treino de Alto Rendimento, mas como é possível a atletas de elite estarem um dia sem acesso à água?).

A título de exemplo do que acontece nos períodos festivos. Em Abril deste ano na sequência de feriados da Páscoa e de dias de tolerância de ponto, os atletas não tiveram a possibilidade de treinar 4 dias, sendo que estava agendada uma competição para um dia a seguir ao feriado.

Obviamente que todos os funcionários têm direito aos seus dias de descanso, de feriados e tolerâncias, mas deve ser encontrada uma solução, ainda que apenas para as equipas de competição, para que os seus atletas não deixem de treinar ou se tenham de deslocar aos municípios vizinhos. Não sei se este problema é exclusivo da natação. Pode parecer pequeno, mas para a minha família, e dezenas de outras famílias conimbricenses, e sobretudo para os nossos jovens atletas que se esforçam diariamente para atingir os seus objetivos é bastante relevante”. Ora, de facto, o município deve concorrer para possibilitar as melhores condições de treino aos atletas do concelho e a possibilidade de utilização dos seus equipamentos a todos os munícipes, como ocorre em espaços culturais. Para tal, é necessário ter mais trabalhadores e garantir-se-lhes rigorosamente todos os direitos laborais inerentes (remuneração, folgas, compensações). O vereador questionou o executivo sobre esta questão.”

Em relação ao atletismo, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** lembrou que este Executivo Municipal conseguiu abrir as instalações aos sábados, embora com muita dificuldade, para que os atletas conseguissem ter o sábado de manhã para treinar. Assim, disse que esta é uma questão que o próximo Executivo Municipal irá, com certeza, considerar.

2. Sem-abrigo na Casa do Sal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador Francisco Queirós interpelou o executivo relativamente a notícias veiculadas na comunicação social local que referiram que cinco pessoas vivem há largos meses, nalguns casos há mais de um ano, debaixo do viaduto na Casa do Sal, no parque de estacionamento ali existente.

A imprensa deu conta ainda de que elementos dos serviços sociais da autarquia de Coimbra visitaram os “moradores”, dando-lhes indicação para saírem do local. Todavia, refere a comunicação social, os residentes no parque dizem que vivem na rua «porque não há outra solução». Um dos cidadãos sem-abrigo é um jovem amputado de uma perna e que, sem trabalho, deixou a casa, manifestando só quer «um sítio digno para viver», como já teve outrora. Outro cidadão com 70 anos, padece de diversas doenças. Outro ainda expressou que apenas desejava ter um local para viver com dignidade. «Se fosse possível vivia no parque de campismo», afirmou. Estes indivíduos, como muitos outros, vivem dentro do carro ou de uma tenda, não têm condições dignas. Há mesmo um que referiu apenas querer um local onde pudesse ter as botijas para o oxigénio de que precisa, diariamente, para viver. A Câmara à comunicação social, em resposta por escrito, esclareceu que relativamente à situação destas pessoas em condição de sem-abrigo que se encontram a pernoitar no parque da Casa do Sal, gerido pelos SMTUC, terão sido “novamente apresentadas opções de alojamento e de apoio alimentar, que as pessoas voltaram a recusar”. O Vereador Francisco Queirós questionou o executivo relativamente ao ponto da situação destes concidadãos a viverem em condições infra-humanas.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que esteve pessoalmente na Casa do Sal, durante duas horas, na passada quinta-feira à tarde. Deu conta que, para estas pessoas, ao contrário do que outras pessoas dizem, é preciso muito mais do que empatia, uma vez que não é com empatia que se tiram estas pessoas da rua, mas sim com ações coordenadas, nomeadamente a nível da saúde mental. Disse que o que se passa está relacionado com questões graves de problemas de saúde mental, porque sabe o que se passa com estas pessoas porque esteve a falar com elas, embora não possa revelar pormenores por causa da privacidade das mesmas. Mencionou que todas aquelas pessoas, tirando, efetivamente, um senhor que não é de nacionalidade portuguesa, têm e conseguem chegar até ao mercado privado de arrendamento de quartos, lembrando que estão a falar de pessoas que recebem subsídios para conseguirem sair da rua. Por outro lado, deu conta que, efetivamente, falaram na questão do parque de campismo, mas que só aceitam ir para o mesmo de forma gratuita, questionando as razões para tal, uma vez que aquelas pessoas têm rendimento, lembrando que sendo o Estado demasiado assistencialista e pouco colaborativista, tem resultado nestas questões. Deu, ainda, conta que acompanharam várias equipas de rua que seguem todas aquelas pessoas e que os mesmos têm gestores de caso e que são acompanhadas por instituições. Deu conhecimento que foi proposta, por diversas vezes, a possibilidade de irem pernoitar para um sítio em segurança, mas que a resposta foi sempre negativa, recusando, também, ajuda alimentar. Porém, assegurou que os serviços sociais da Câmara Municipal vão continuar a insistir nesta ajuda.

3. Transportes Sistema Intermunicipal de Transportes da Região de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Francisco Queirós transmitiu sérias preocupações relativamente ao serviço prestado pela SIT- Sistema intermunicipal de Transportes. De facto, têm sido imensas as queixas de municípios, bem como de cidadãos de outros municípios vizinhos, relativamente à ausência de informação de horários e de paragens dos autocarros que operam neste sistema. Embora, entretanto, tenha sido noticiado que entrariam ou já entraram em funcionamento os novos horários, bem como as alterações nas paragens de autocarro em Coimbra do Sistema Intermunicipal de Transportes (SIT) da Região de Coimbra, não deixa de ser um péssimo começo de funcionamento deste sistema, causando enorme perturbação na vida dos seus utentes, contribuiu já pela sua não fiabilidade e desorganização para descredibilizar o sistema que exigia confiança e segurança desde início. O vereador acrescentou que espera que rapidamente estes problemas estejam ultrapassados para bem de todos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação aos transportes intermunicipais à eventual falta de informação ou de ajuste às necessidades da própria população, Senhora **Vereadora Ana Bastos** frisou que essa é uma responsabilidade, em primeiro lugar, do operador de disponibilizar a informação nas várias paragens, tal como é uma responsabilidade direta do operador que está sob a responsabilidade da Comunidade Intermunicipal. Lembrou que a Câmara Municipal tem duas linhas urbanas inseridas nesse pacote e que o que têm feito é exigir informações à própria Comunidade Intermunicipal. Porém, deu conta que, na falta de essas informações, a própria Câmara Municipal se antecipou e, com base nos ficheiros GTFS, acabou por definir esses mesmos horários e que os disponibilizou às Juntas de Freguesia, tendo criado uma página no site oficial da Câmara Municipal onde se podem visualizar todos esses horários, embora, tal como disse, não seja competência da Câmara Municipal distribuir os respetivos horários. Contudo, assinalou que convém dizer que estes processos são muito complexos e interativos, salientando que era de esperar eventuais percalços num processo de transição desta natureza com um novo operador, dado que até aqui tinham a TRANSDEV e que agora passou a ser a Busway. Mencionou que este tipo de procedimentos nunca é linear nem simples, pelo contrário, é complexo e exige, efetivamente, uma grande fiscalização e acompanhamento in loco, algo que está a acontecer. Portanto, alertou para a necessidade de ajustes, pelo que os mesmos irão continuar a existir, dando conta que acabaram de ser feitos uma série deles durante o mês de agosto, período que, de uma certa forma, não deixou de ser uma experimentação. Informou que no mês de Setembro já estão a ser feitos ajustes e que acredita que, ainda, tenham de existir outros. Assim, lembrou que, obviamente, as pessoas sentem diretamente na pele os percalços e que é legítimo reclamarem e têm toda a razão para o fazer, assinalando que têm o dever de o fazer até para que isso propicie essas mesmas alterações. Relembrou que os processos de alteração da TML e da TMP, que, em grande parte, ainda estão em curso, foram igualmente operações muito complicadas, inclusivamente, incomparavelmente mais complicadas do que esta que estão a fazer em Coimbra. Assim, assegurou que, é normal e perfeitamente expectável que iria haver problemas e que apelam, obviamente, a alguma paciência por parte das pessoas, apelando, acima de tudo, que façam chegar à Câmara Municipal ou diretamente à Comunidade Intermunicipal os reparos que tenham relativamente a paragens que mudam de lugar, a horários que não existem ou que não respondem às necessidades, porque essas são informações absolutamente preciosas para a própria CIM exigir e acompanhar todo este procedimento com a Busway.

4. Fim do genocídio na Palestina, já!

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“De novo, sim, de novo e por todas as vezes que forem necessárias, o Vereador manifestou a sua infinita indignação e revolta face à tragédia na Palestina. Reafirmou que se impõe a condenação firme e inequívoca do genocídio em Gaza e na Cisjordânia e o imediato reconhecimento do Estado da Palestina, sem quaisquer condições. A propósito, Francisco Queirós leu o poema:

“As Crianças Malcriadas de Gaza

Oh, crianças malcriadas de Gaza.

Vocês que me perturbavam o tempo todo

Com vossos gritos debaixo da minha janela

Vocês que enchiam de caos e correria

Todas as minhas manhãs.

Vocês que quebravam meu vaso

E roubaram a flor solitária da minha varanda,

Voltem,

E gritem quanto quiserem

E quebrem todos os vasos,

Roubem todas as flores.

Voltem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apenas, voltem.”

Khaled Juma, escritor, poeta palestino (2014)

Indignemo-nos! Não permitamos!”

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** disse que, em relação ao poema que o Senhor Vereador Francisco Queirós referiu, este é um poema bastante bonito efetivamente.

Contudo, a Senhora Vereadora referiu que o gostava de alargar às crianças, não só de Gaza, mas, também, às crianças da Ucrânia e às crianças de todos os lados onde há guerra, porque todas as crianças têm o direito a ser crianças.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Balanço de mandato

A Senhora Vereadora disse que esta sua intervenção estava um pouco de acordo com aquilo que tinha acabado de ouvir do Senhor Presidente e com o qual concorda plenamente e que a “mentira tem perna curta”. Referiu que, esta semana, ouviu o balanço que fez do seu mandato e que nele afirmou que Coimbra vive a maior transformação desde a construção da Universidade de Coimbra. Salientou que não iria pôr em causa a veracidade ou não desta afirmação, mas que iria pôr a honestidade política em assumir os exemplos que o Senhor Presidente deu e que, na realidade, não são obra municipal, referindo-se sim a projetos do Governo e do Governo do Partido Socialista e é importante expor a verdade. A Senhora Vereadora lembrou que o Senhor Presidente disse que foi responsável por trazer o comboio de alta velocidade para Coimbra-B. No entanto, recordou que isso é simplesmente e factualmente falso, dado que a decisão de construir a linha de alta velocidade Porto-Lisboa, com paragem e Coimbra-B, foi tomada pelo Governo do PS, negociada no Quadro Nacional Europeu e apresentada em setembro de 2022 pelas Infraestruturas de Portugal. Lembrou que foi o Governo do Partido Socialista que garantiu a paragem em Coimbra e definiu o cronograma e assegurou o financiamento comunitário e que a Câmara esteve a assistir e não esteve a decidir. Deu conta que apropriar-se desta conquista é enganar e mentir aos coimbricenses e o mesmo acontece com a estação intermodal de Coimbra, cujo plano urbanístico foi desenhado pelo Arquiteto Joan Busquets e apresentado em março de 2024 por iniciativa, também, do governo. Lembrou que isso está inscrito nos documentos oficiais e enquadrado no plano ferroviário nacional. Assim, afirmou que, neste ponto, também mentiu e que não foi obra da Câmara, nem deste Executivo. Deste modo, disse que é preciso ser claro e que a alta velocidade e a estação intermodal não são projetos da Câmara Municipal de Coimbra e que são projetos do Governo da nação. Acrescentou que dizer que estas conquistas são do Senhor Presidente e que foi o mesmo que as trouxe para Coimbra não é honesto. Neste sentido, assinalou que Coimbra não precisa desta propaganda. Deu conta que projetos nacionais usados como bandeira local e reescrever a história não é aquilo que se espera do Executivo, esperando sim verdade, clareza e respeito pelas Instituições. Do mesmo modo, assinalou que digno de nota é ouvir aquilo que o Senhor Presidente disse quando o questionaram sobre exemplos estruturantes para a cidade de Coimbra. Disse que, por exemplo, para a baixa, o Senhor Presidente refere realmente exemplos estruturantes, mas que não foram feitos pela Câmara Municipal de Coimbra. Exemplificou com o projeto TUMO, as residências universitárias que ainda não existem, mas que estão programadas ou do metrobus, quando diz que vai trazer muita gente para a baixa, mas nenhum destes projetos é projeto da Câmara Municipal de Coimbra. Recordou que são projetos do governo, das universidades ou de entidades, tais como as que tinha acabado de referir quando se referiu ao TUMO, mas que não são obras da Câmara Municipal. Disse, ainda, que quando o Senhor Presidente fala de intervenções ou quando lhe perguntam por intervenções, diz que tem muitas intervenções multifacetadas e que estão a dar frutos, mas o que não diz é quais são essas obras estruturantes que foram pensadas e executadas pelo atual Executivo Municipal durante os 4 anos de mandato. Por outro lado, a Senhora Vereadora disse que ficaram, ainda, estupecidos, pela ousadia que o Senhor Presidente tem em voltar a falar dos SMTUC e nas tais soluções com duas vias possíveis para tentar resolver aqueles problemas que não fez



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em 4 anos e que tanto prometeu que faria imediatamente a seguir se fosse eleito com o megafone à porta da Câmara. Assinalou que teve 4 anos, mas que não resolveu esses problemas e que prometeu, mas não mudou e que os autocarros continuam a falhar, a rede não responde às necessidades dos trabalhadores e que os mesmos se sentem enganados porque as promessas de soluções nunca chegaram. Assegurou que esta situação dos SMTUC é demonstrativa de alguma falta de respeito para com os utilizadores e por aqueles que não têm acesso ao serviço em alguns pontos de freguesias e que ouvem o Senhor Presidente dizer com todas as letras que todos são servidos pelos SMTUC. Lembrou que há quem não seja servido pelos SMTUC e enganados estão sobretudo os trabalhadores e que continua, neste final de mandato, a justificar a ausência de resultados com o tal argumento de que o programa que apresentou, em 2021, era para 8 anos e não para 4. Assegurou que esta desculpa já não pega e já não convence ninguém, porque, mais uma vez, não está nem acima da lei, nem das instituições, aconselhando a não subestimar as pessoas. Recordou que as eleições são de 4 em 4 anos e que vivem em democracia, pelo que o voto do povo é soberano e que não existem programas eleitorais para 8 anos. Referiu que isso demonstra alguma altivez, tal como aquela em que muitas vezes o Senhor Presidente se coloca. Referiu que os programas eleitorais são para 4 anos, embora possam vir a ter frutos a 8, 12 ou a 20 anos, mas que são para concretizar em 4, nem que seja para os começar. Contudo, disse que isso não aconteceu e que o Senhor Presidente está, agora, a fazer à pressa e a apresentar projetos em cima da época eleitoral. Assegurou que Coimbra não precisa de propaganda, nem destes slogans, nem de desculpas e muito menos daquela “magia aritmética” que faz para justificar o incumprimento das 112 medidas do programa eleitoral. Acrescentou que Coimbra precisa de liderança, planeamento, ambição e resultados e que o verdadeiro balanço nunca é feito em conferências de imprensa, mas sim na vida das pessoas. Disse, ainda, que o balanço é feito no autocarro que não chega, no trânsito que não anda, no jovem que não encontra casa, no trabalhador que se sente enganado, nas famílias que não têm soluções para as necessidades das suas crianças, nas ruas e espaços públicos sujos e descuidados, no comerciante que não vê clientes, no cidadão que sente que a sua Câmara não lhe dá resposta. Afiançou que este mandato fica marcado não pela transformação maior desde a fundação da Universidade de Coimbra, mas pelas promessas não cumpridas pelo “passa culpas”, pela apropriação de obras que não lhe pertencem, pela inauguração de obras lançadas por outros e incapacidade de concretização. Lembrou que Coimbra merece mais do que o que aconteceu nestes 4 anos e que Coimbra e quem a liderar tem de ser ambicioso porque o concelho merece muito mais no futuro. Por outro lado, disse que não podia deixar de referir algo que, também, marcou a semana que passou, que foi a exoneração de dois elementos do Conselho de Administração da Metro Mondego numa fase tão crítica, sem explicações, sem justificativas técnicas. Assegurou que se substituíram dois elementos-chave quando a execução do metrobus está em velocidade de cruzeiro e que coube muito bem aos Municípios da Lousã e de Miranda do Corvo alertar que isso põe em risco a estabilidade, a eficiência e a confiança neste projeto.

Contudo, disse que, por parte do Município de Coimbra, não ouviu uma palavra sobre este assunto e que as saídas destes dois administradores levantam sérias preocupações quando à estabilidade e à condução do processo. Disse, ainda, que não podia deixar de perguntar porque se demitem agora dois gestores fundamentais em final de mandato e sem apresentar razões, questionando que garantias têm as populações de que estas mudanças não vão atrasar o funcionamento do metrobus. Questionou se este Executivo, à semelhança do da Lousã e do de Miranda do Corvo, não tem opinião e se não está preocupado com este facto ou será que este um daqueles assuntos que, politicamente, não interessa fazer ouvir Coimbra. Resumindo, a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que, terminando o balanço do mandato, o Senhor Presidente passou culpas e fez populismo e demagogia.”

O Senhor **Presidente** disse que as conquistas são do atual Executivo Municipal e que foi o mesmo que as trouxe para Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que o Projeto TUMO é um consórcio de entidades privadas e da Câmara Municipal. Porém, assegurou que foi a Câmara Municipal o elo de ligação entre todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entidades. Assim, lembrou que a verdade é que Coimbra recebeu o primeiro TUMO da Península Ibérica e que foi graças ao atual Executivo Municipal que foi possível trazer esse projeto para a cidade.

Em relação à estação de Coimbra-B, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que quando o atual Executivo Municipal tomou posse, apanhou a obra em fase de consignação, nomeadamente o troço do Sistema de Mobilidade do Mondego entre a portagem e a estação de Coimbra-B. Porém, assegurou que pode garantir que o que herdaram é que a estação de Coimbra B seria uma obra onde se iria investir sensivelmente 28 milhões de euros e simplesmente inviabilizava a paragem da alta velocidade em Coimbra B, algo que é fácil de comprovar. Portanto, disse que o que iria ser feito era um “*lifting*”, algo que por várias vezes o denunciaram e que voltava, agora, a fazer, onde se mantinha o edifício como está atualmente e era criado um novo edifício para instalação dos serviços administrativos da Metro Mondego e um outro edifício para a Infraestruturas de Portugal. Com isso, disse que ficavam confinados os cais a um determinado corredor ou a um canal de ocupação que é viabilizava a entrada de mais cais, inviabilizando a alta velocidade. Assim, disse que foi essa a grande preocupação do atual Executivo Municipal, logo nas primeiras semanas imediatamente a seguir a tomar posse, chamando a atenção à Infraestruturas de Portugal que isso não chegava para Coimbra e que não o iriam aceitar, exigindo, na altura, a suspensão daqueles trabalhos que, aliás, se vieram a refletir em trabalhos a menos nesta mesma empreitada. Neste sentido, deu conta que, a partir daí, começaram a trabalhar, de facto, de uma forma convergente para que não só a alta velocidade viesse efetivamente a Coimbra-B, como para garantir a sua viabilidade. Assim, repetiu que se tivessem deixado avançar a obra nos termos em que o Partido Socialista a deixou consignar, simplesmente Coimbra-B nunca poderia albergar a alta velocidade porque ficava fisicamente inviabilizada, para não dizer também financeiramente inviabilizada, porque, para além de aí não caber, quem é que iria convencer um qualquer Governo, que acaba de fazer uma obra de 28 milhões de euros, que a seguir a teria de destruir porque, afinal, se tinha lembrado que tinha uma alta velocidade que dava jeito ali encaixar. Portanto, afirmou acho que ficava perfeitamente claro, algo que poderiam confirmar letra por letra, que tinha sido consignada uma obra de 28 milhões de euros para requalificação da Estação de Coimbra-B e que não previa a alta velocidade. Assim, disse que essa era a maior prova de que em Coimbra-B não estava a ser prevista, ou melhor, a alta velocidade não vinha a Coimbra-B. No que respeita ao plano respeitante a Coimbra-B, a Senhora Vereadora Ana Bastos informou que o mesmo é promovido pela Câmara Municipal de Coimbra e que qualquer outra entidade pode confirmar que o plano que está a ser elaborado pelo Senhor Arquitecto Juan Busquets é da Câmara Municipal de Coimbra. Lembrou que o Partido Socialista nunca fez nada nesse sentido, antes pelo contrário, existindo já um plano em 2010, “meteu-o na gaveta e ignorou-o”. Lembrou, ainda, que era uma das promessas eleitorais que tinham no sentido de retomar esse plano, de forma a revivificar toda aquela zona, tendo sido isso que fizeram. Desta forma, e contacto com a Infraestruturas de Portugal, disseram que não iriam aceitar um “*lifting*” da estação de Coimbra-B, exigindo nesse local uma estação intermodal que permitisse acomodar não só todos os modos de transporte, como fazer uma verdadeira estação central, mas, também, fazer cidade. Deu conta que isso não foi fácil, como todos devem imaginar, dado que numa negociação deste tipo que não estão a falar de algo pouco oneroso, estando em causa uma coisa que carece, obviamente, de grandes investimentos por parte do Governo, recordando que estão a falar, ainda, do Governo PS. Salientou que tudo isto foi, ainda, com o Governo PS e que foi com grande capacidade de negociação que conseguiram esse acordo. Por outro lado, disse que o plano é pago pela Infraestruturas de Portugal, mas que não é um plano da IP, lembrando que são coisas completamente diferentes, dando como exemplo que pode ter uma casa, mas que pode ser paga por outra pessoa, não deixando de ser sua propriedade. Repetiu que o plano é da Câmara Municipal, é a Câmara que o está a elaborar, é a Câmara que o está a promover, é a Câmara que consulta às entidades e que a IP está a pagar. Portanto, deu conta que têm uma equipa que está a trabalhar com a Câmara Municipal, paga pela Infraestruturas de Portugal, salientando que nunca fizeram disto qualquer secretismo, pelo contrário, sempre foram transparentes. Assinalou, com orgulho, que isto mostrou grande capacidade de negociação por parte do atual Executivo Municipal, porque fazer um plano já é difícil, mas fazer um plano em que é outra entidade, neste caso um Governo, ainda por cima PS, a pagar é, de facto um mérito desta Câmara Municipal deste Executivo e que, com todo o orgulho aqui, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reafirma. Quanto às residências universitárias, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que há uma promessa de residências universitárias para a baixa e que isso não quer dizer em lado algum que tem de ser com investimento público ou privado, considerando isso indiferente. Assim, referiu que o que interessa é que se promova que haja uma residência universitária na baixa, algo que está a ser feito, podendo ainda não existir, mas que já está em obras. Desta forma, afirmou que só queria clarificar, dado que fica sempre a ideia de que estamos a usurpar trabalho que não é deste executivo. Esclareceu que é trabalho deste executivo, uma vez que estão todos a falar do mesmo, ou seja, da residência da universitária que está a ser feita com base nos Fundos Coimbra I. Explicou que Coimbra Viva I, neste momento, tem mais de 75% de participação da Câmara Municipal de Coimbra, sendo, portanto, o principal parceiro deste fundo e que ninguém tem dúvidas quanto a isso e que mais uma vez é tudo transparente, constando em imensa documentação da Câmara Municipal. Por outro lado, lembrou que o que ficou aprovado durante o Executivo Municipal PS foi a aprovação de uma residência, mas que, desde então, muita coisa evoluiu. Esclareceu que a residência já estava efetivamente aprovada e que esse mérito é do PS, com o voto a favor da Senhora Vereadora Ana Bastos e do, então, Senhor Vereador José Manuel Silva e que nunca levantaram qualquer obstáculo em relação a essa matéria. Disse que se lembra perfeitamente que, na altura, quando o processo foi presente a reunião da Câmara Municipal porque era necessária a isenção do lugar de estacionamento e votaram a favor. Por outro lado, referiu que, desde então, o atual Executivo Municipal fez muita coisa, dado que uma coisa é fazer uma residência para 60 camas e outra coisa é fazer aquilo que está, neste momento, em causa e que é muito mais. Desta forma, deu conta que, não só praticamente, se duplicou o número de camas que já não são 62 e já estão a trabalhar para 110, como, também, para uma sala de 24 horas destinada a alunos que vai ter um pátio para socialização, assinalando que todo um quarteirão vai ser requalificado. Portanto, referiu que um projeto de uma simples residência está a ser transformado num projeto de requalificação de um quarteirão e que é nesse aspeto que o Senhor Presidente, com toda a legitimidade, diz que se fez, embora ninguém esteja a tirar o mérito a ninguém. Portanto, disse que a residência foi licenciada pelo Executivo Municipal PS, mas, como disse o Senhor Presidente, não tinha financiamento e que foi preciso tratar do aumento de capital social do Fundo Coimbra Viva I, algo que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, com 2,8 milhões que injetaram no fundo, exatamente para potenciar a construção deste edifício. Deu conta que, neste momento, já foram feitos trabalhos preparatórios de limpeza e que toda a arqueologia já está concluída, estando em fase de início da obra. Explicou que não é possível passar por todos estes procedimentos processuais e que estas obras nunca são simples, principalmente quando abrangem a zona da baixa de Coimbra com achados arqueológicos e com toda a complexidade que daí resulta. Por outro lado, lembrou que não só adquiriram um imóvel que foi incorporado no Fundo do Coimbra Viva I para aumentar não só a participação da Câmara Municipal, mas, acima de tudo, para aumentar e permitir a ampliação desta residência de estudantes, passando das 62 camas para 110, recordando que tudo passou pela Câmara Municipal para aprovação. Do mesmo modo, disse que, mais recentemente, foi adquirido um novo prédio no Beco do Bacalhau exatamente para evitar aquilo que estava a acontecer, que era ter ali um uso incompatível com aquilo que se pretende. Portanto, disse que conseguiram exercer o direito de preferência, atempadamente, na aquisição de um prédio que foi, posteriormente, vendido ao Fundo Coimbra Viva I para conseguirem requalificar todo um quarteirão. Assim, assinalou que é com toda a legitimidade que o Senhor Presidente diz que se tem garantida uma residência de estudantes, porque não só os licenciamentos estão a ser tratados nesse sentido, como estão a rever inclusive o licenciamento que foi feito pelo anterior executivo porque a lei mudou e porque a coisa mais legítima, neste momento, é voltar a rever toda a arquitetura no sentido de adaptar a arquitetura dos quartos e das unidades à nova legislação, permitindo assim o aumento do número de camas. Portanto, afirmou que fica aqui perfeitamente claro que não só aumentaram a capacidade de o Fundo Coimbra Viva I poder investir na baixa, como compraram 3 prédios para aumentar o peso da própria Câmara Municipal e, acima de tudo, viabilizar a reabilitação de todo o quarteirão das nogueiras. Por outro lado, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que já se habituou, durante 4 anos, a levar constantemente com o tipo de comentários de "o trânsito não anda", mas que isso é perfeitamente falso. Assim, referiu que, de vez em quando, os Senhores Vereadores do Partido Socialista vêm falar no trânsito e outras vezes vêm falar nas deslocações. No entanto, esclareceu que, atualmente, com a política de transportes, têm em cima da mesa e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com o Sistema de Mobilidade do Mondego a começar a funcionar, o trânsito não é o mais relevante para a qualidade de vida das pessoas, mas sim a capacidade de mobilidade e a capacidade de deslocação, sugerindo que não falassem mais no trânsito porque a preocupação não pode ser só o carro, devendo ser as pessoas, algo que a candidata do PS à Câmara Municipal também diz. Assegurou que o atual Executivo Municipal pensa nas pessoas e que, por algum motivo, o sistema está a funcionar, tendo sido essa a grande prioridade. Deu conta que o trânsito não tem problemas de circulação e que nunca o trânsito esteve tão bem e que se forem ver com todas as obras que executaram e continuam a executar, com todas as condicionantes que tiveram de enfrentar, correu muitíssimo bem, quer do ponto de vista da segurança, quer do ponto de vista da fluidez, sendo mérito do Executivo Municipal. Porém, disse que, evidentemente, há problemas e que ninguém nega isso, mas que do ponto de vista geral correu muitíssimo bem e continua a correr bem, embora na próxima semana teriam um acréscimo de tráfego, mas que se estão a preparar para isso. Deu conta que têm a Avenida Fernão de Magalhães, que é um literalmente um “gargalo” nos termos em que ainda está, mas até final desta semana iriam ter as duas vias a circular. Por outro lado, e porque são acusados de falta de programação das obras ou incompetência a todo o nível, a Senhora Vereadora Ana Bastos explicou que a Avenida Fernão de Magalhães é uma daquelas obras que vale sempre a pena fazer perceber aos Senhores Vereadores do PS porque é que ela foi feita nos termos em que foi. Assim, deu conta que era preciso cortar a Avenida Fernão de Magalhães e que, como todos devem imaginar, não é uma via fácil de cortar, até porque não tem qualquer alternativa a não ser a beira-rio, mas que essa opção estava fora de hipótese porque foi assumido por todos os Senhores Vereadores que a zona ribeirinha devia ser transformada numa zona de fruição urbana e numa zona pedonal e ciclável. Assim, recordou que a Avenida Fernão de Magalhães não tem qualquer outra alternativa e que aquela obra é tão complexa que teve de ser dividida em duas fases, com diferença de um ano pelo meio, ou seja, metade da obra foi feita em agosto de 2024 e o resto da obra foi feito em agosto deste ano e que, com isso, conseguiram concluir as obras. Desta forma assinalou que, ao contrário do que dizem, as obras foram devidamente programadas com as entidades que estão em obra e que estão no local, de maneira a garantir a viabilidade da obra, sem minimizando a perturbação sobre a respetiva população e, em particular, sempre com uma grande preocupação que têm em com os peões e com o transporte coletivo. Assim, assegurou que tudo aquilo que fizeram, foi feito de forma contínua, com muito cuidado, com muito estudo prévio, dando conta que não estava a trazer apenas o mérito para a Câmara Municipal, mas que a Câmara está sempre à frente de todas estas questões, nomeadamente os condicionamentos de trânsito, mas sempre com o devido apoio das infraestruturas de Portugal, da Metro Mondego e dos próprios empreiteiros. Por outro lado, afirmou que “nunca assinou de cruz” e que, por vezes, não aceita algumas das soluções que lhe chegam porque essa é a obrigação que assumiu perante o povo e quando se sujeitou a eleições e veio para a atual coligação, de forma a fazer melhor, uma vez que se tal não fosse, aceitando tudo aquilo que lhe chega, simplesmente “assinado de cruz”, não era preciso ocupar o cargo que ocupa, porque qualquer um o faria. Asseverou que vai continuar a ter espírito crítico sobre as decisões que toma e vai continuar a estar empenhada, sendo essa a razão pela qual a veem muitas vezes nas obras. Acrescentou que não está sempre no escritório, embora tenha muitas reuniões, mas que anda no exterior a palmilhar o canal do metrobus, tal como tem andado agora por causa das temporizações, porque faz questão de “dar o seu à pór”, por mais singelo que seja, assumindo a responsabilidade de tudo aquilo que faz, afirmando que o trânsito nunca andou tão bem como agora.

O Senhor **Presidente**, relativamente à intervenção proferida sobre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, solicitou à Senhora Vereadora Rosa Cruz que repetisse a frase que proferiu, onde afirmou que o Senhor Presidente teria dito que “todas as freguesias eram servidas pelos SMTUC”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que só comentou as afirmações proferidas pelo Senhor Presidente. De seguida e conforme solicitado, referiu que “todos os cidadãos eram servidos pelos SMTUC”. Todas as freguesias e todas as pessoas estavam servidas pelos SMTUC. E isso não é verdade, disse.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Questionada pelo Senhor Presidente sobre onde foi proferida tal afirmação, a Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu que foi no debate que decorreu no Seminário. No seguimento desta resposta o Senhor **Presidente** apresentou um desafio: “se eu tiver proferido essa afirmação, como a Senhora disse, eu peço imediatamente a demissão de Presidente da Câmara. Se eu não tiver proferido essa afirmação a Senhora pede imediatamente a demissão de Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que não lhe custa nada pedir a demissão, se falhar e tiver politicamente errada. O que lhe custa menos é assumir o seu erro e sair do sítio onde está. Agora, que o Senhor Presidente disse que “todos eram servidos pelos transportes”, disse.

O Senhor **Presidente** disse ter reparado que a Senhora Vereadora Rosa Cruz já mudou a frase. Assim, perguntou, mais uma vez, o que foi afirmado pela Senhora Vereadora na sua intervenção inicial.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu: “se me disser assim: se eu acho que o Senhor ao falar em transportes, fala em SMTUC, acho. Não falou dos SMTUC? Estávamos numa altura do debate em que se estava a falar dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.”

O Senhor **Presidente** interrompeu para perguntar se a Senhora Vereadora aceita ou não o seu desafio, ao que a Senhora Vereadora respondeu: “o Senhor Presidente está a tentar dar a volta ao texto. Mas quer que eu me demita de vereadora? Eu demito-me de vereadora. Garantidamente, neste momento, se tiver de o fazer porque dei ou cometi um erro, não tenho problema nenhum com isso, sou sincera. Agora, vou-lhe dizer assim: estávamos a debater os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em que o Senhor, nessa fase do debate diz que todas as freguesias têm o serviço de transporte. Não quer que eu entenda que está a falar dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra? (...) Não acha que é legítimo, qualquer pessoa que esteja a ouvir o debate, assim como foi entendido pela maioria das pessoas que estavam a ouvir o debate, que o senhor estava a referir-se aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma vez que era sobre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que estavam a falar naquele preciso momento?”

O Senhor **Presidente** respondeu que não é legítimo, porque não estavam a falar dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** contrapôs, dizendo que até foi o Senhor Presidente que trouxe esse assunto para cima da mesa quando disse que tinha solução para os trabalhadores, que tinha opção por duas vias diferentes e tinha de ver qual é que era a que melhor se adequava. Afirmou que o Senhor Presidente estava a falar dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que estavam a falar de transportes e mobilidade. Não estavam a falar dos SMTUC.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** reiterou que o Senhor Presidente colocou os SMTUC em cima da mesa. Na parte dos transportes e mobilidade, o Senhor Presidente trouxe os SMTUC “à baila”.

O Senhor **Presidente** perguntou à Senhora Vereadora se queria ouvir a gravação. A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu que podia ouvir a gravação quando o Senhor Presidente quisesse, não tendo problema nenhum com isso.

O Senhor **Presidente** perguntou se a Senhora Vereadora aceitava o desafio. A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu: “Senhor Presidente quer o desafio, força, avance. O Senhor quer brincar, brincamos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** afirmou estar a falar muito sério. Uma coisa é repetirem-se as afirmações que as pessoas fazem, outra coisa é descontextualizá-las e acrescentá-las. Isso, para si, é inaceitável. É eticamente e politicamente inaceitável. Por fim, disse que, se a Senhora Vereadora aceitar o desafio e se o Senhor Presidente tiver dito ou sequer induzido que estavam a falar dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, apresenta a sua demissão no momento. Caso não tenha dito, a Senhora Vereadora demite-se, agora.

Senhor Presidente, avance! – disse a Senhora **Vereadora Rosa Cruz**. “Se o Senhor Presidente quiser ir por aí e demonstrar a sua forma de estar e de governação e de agir enquanto Presidente da Câmara e do debate e do diálogo que tem com a oposição constantemente e se é esse o seu papel e a forma de estar na política e a elevação que tenta por nos debates. No PS e na lista da vereação do PS, há mais pessoas para ocupar este lugar tão bem ou melhor”.

O Senhor **Presidente** disse exigir que se fale verdade e a Senhora **Vereadora Rosa Cruz**, concordando com essa afirmação, referiu que esteve num debate em que se estava a falar de transportes, de mobilidade. Perguntou: “o Senhor Presidente ao falar que os transportes serviam todos os cidadãos e todas as freguesias, fala dos transportes dos outros ou fala dos seus? É entendido que fala dos seus, disse. Quando está a falar dos SMTUC, que arranjou soluções e que até tem duas vias pensadas para resolver o problema dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Estavam a falar de transportes, o Senhor Presidente fala dos SMTUC, fala de serviços de transportes e não quer que seja induzido, por quem está a ouvir, que o Senhor Presidente está a dizer que todos os cidadãos de Coimbra são serviços pelos SMTUC? Quer ir textualmente ou factualmente à palavra que usou? Ou à intenção que quis transmitir com este assunto? – perguntou. Faça o que entender, Senhor Presidente. Quer o desafio avance, disse.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** interveio para dizer ao Senhor Presidente que deveriam apurar esta questão noutra local, noutra hora, pois na reunião da Câmara Municipal de Coimbra não lhe parece o mais conveniente.

O Senhor **Presidente** disse que têm de ser rigorosos.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que é isso mesmo, têm de ser rigorosos. Disse ainda ao Senhor Presidente para, a partir de agora, ser muito rigoroso.

Aceite o desafio, o Senhor **Presidente** reproduziu um excerto do debate a partir do seu computador, onde se ouviu primeiro a candidata da coligação liderada pelo PS, Ana Abrunhosa:

“(…) Queria aqui dizer que, o Avançar Coimbra é um novo ciclo com uma nova liderança e uma nova forma de estar na política. Portanto, não vale a pena fazer colagens ao passado. Em relação aos transportes, temos propostas concretas. Temos de levar os transportes a todas as freguesias. Há freguesias sem transporte. Temos de apostar na ligação eficiente entre a periferia e o centro. Temos que ter horários que são cumpridos. Muitos dos horários não são cumpridos e muitos dos horários não satisfazem as necessidades da povoação. Nós ouvimos pessoas, jovens que não confiam porque não têm a segurança de que, apanhando o autocarro chegam a tempo a um exame, às aulas ou ao seu trabalho. Temos que densificar a malha do Metrobus dentro da Cidade e depois, a seu tempo, expandir para os restantes concelhos. Temos que, para aquela população mais frágil e de menores rendimentos, melhorar o transporte flexível e a pedido e, de uma vez por todas, não podemos deixar de ter a quantidade e a qualidade quando deixamos de ter aulas, porque praticamente deixamos de ter transporte. Quanto à mobilidade. A mobilidade em Coimbra é um caos. Temos passeios estreitos, falta de bicicletas, barreiras para quem tem mobilidade reduzida. E, portanto, nós temos propostas concretas. Basta passar numa freguesia. A maior parte das freguesias não têm passeios, nalgumas nem sequer vai ser possível fazer passeios, mas há aquelas em que é possível fazer passeios, requalificar passeios e, nas ruas, essencialmente, dar prioridade aos cidadãos. Há ruas em Coimbra que não são ruas, são estradas. E, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gradualmente, nós temos que ir devolvendo as ruas às nossas crianças. Temos que tornar uma Coimbra acessível a todos, com rampas, com pisos adequados, com passadeiras seguras (...) Temos que apostar em soluções de mobilidade pública para pessoas com mobilidade condicionada. Portanto, a mobilidade tem de ser para as pessoas e não apenas para os carros.”

De seguida ouviu-se o Senhor Presidente:

“Muito obrigado. Em primeiro lugar tenho que começar por dizer que não há freguesias sem transporte. Todas as freguesias têm transporte. É evidente que nós, que nos temos empenhado em resolver o problema dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, há soluções que é necessário implementar (...) já encomendámos 30 novos autocarros elétricos (...)”

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse manter exatamente o que disse. Para si e naquela hora do debate, quando um candidato à Câmara Municipal diz “Temos de levar os transportes a todas as freguesias” e um Presidente da Câmara Municipal diz “Todas as freguesias têm transporte”, estavam a falar de um transporte que é o do Senhor Presidente, ou seja, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Mas, o desafio foi aceite. O Senhor Presidente disse transporte e não disse SMTUC. Informou que no final da reunião enviará um comunicado ao Senhor Presidente a pedir a sua demissão enquanto vereadora. Acrescentou: “também lhe digo uma coisa, Senhor Presidente. Está o desafio lançado. Veja o rigor das suas palavras a partir deste momento até ao dia 12 e também o desafio, quando for apanhado a dizer aquilo que não é exatamente verdade, espero a sua demissão perante os cidadãos de Coimbra exatamente nesse momento.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, não tendo nada a ver com esta “guerra”, disse que não lhe parece que ela contribua para a elevação do debate político nesta cidade nem dignifica o órgão em que se encontram. O que fica é quem disse o quê e foi meia-verdade o entendimento. Sabe que neste momento a questão das demissões estão muito em cima da mesa. Disse pertencer a um partido político que sempre entendeu que muito mais importante que a demissão de pessoas, são as políticas que elas defendem e a alteração de políticas.

O Senhor **Presidente** concluiu a dizer que está resposta a verdade. A frase proferida pela Senhora Vereadora Rosa Cruz não era verdadeira e o que o Senhor Presidente afirmou é rigorosamente verdade - “todas as freguesias têm transportes” - e quem os paga é a Câmara Municipal de Coimbra. Paga os quilómetros feitos pelas linhas intermunicipais dentro do Concelho; paga as linhas municipais que são feitas em dois concelhos. As pessoas querem e pretendem é ser servidas. Agora, não se pode é deturpar aquilo que um Presidente da Câmara Municipal diz, para depois dizerem que ele está a mentir. Isso não é aceitável em política. É ultrapassar as fronteiras da ética política. Adulterar uma frase com uma interpretação, mas depois afirmar-se que o Presidente da Câmara Municipal proferiu essa frase, é a linha fronteira vermelha do exercício da política.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** acrescentou: “O dizer qualquer coisa que não seja a verdade, a linha vermelha está traçada. Senhor Presidente, não se esqueça, a partir deste momento, essa linha vermelha foi traçada pelo Senhor Presidente.”

O Senhor **Vereador José Dias** disse considerar que têm assuntos mais prementes do que esta situação. Durante os últimos quatro anos tiveram muitos assuntos debatidos em que houve zonas cinzentas de parte a parte. Ninguém é virgem nos processos políticos. Percebe que estejam, praticamente, em campanha eleitoral, as emoções estão ao rubro, mas julga que se pode passar este assunto à frente, que em nada está a dignificar esta reunião do Executivo. Solicitou que fosse centrada a atenção nos assuntos da reunião.

O Senhor **Presidente** respondeu que se fosse apresentado um pedido de desculpa pela frase errada que foi proferida, o assunto ficaria encerrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** perguntou ao Senhor Presidente se também pediria desculpa por todas as vezes que disse meias-verdades e que foram, pela oposição, trazidas à reunião do Executivo. A oposição não esteve em praça pública a fazer este filme. Pensa que estão reunidas condições para ultrapassar este assunto.

O Senhor **Presidente** lamentou o facto de não ter sido apresentado um pedido de desculpa. Adulterar as afirmações de um Presidente da Câmara não é aceitável, nem para si nem em política. Uma coisa são os debates políticos, outra é haver zonas cinzentas que são da interpretação de cada um e outra é colocar na boca de outrem uma frase que esse outrem não proferiu. Isso é inaceitável. Podem ter interpretações e visões diferentes sobre muitos assuntos e isso faz parte da democracia, mas colocar na boca de outra pessoa uma frase que ela não proferiu para depois a poder criticar por essa frase, isso não é aceitável. Isso não é política.

O Senhor **Vereador José Dias** voltou a afirmar que, durante os últimos quatro anos, em várias ocasiões onde discutiram, inclusivamente, declarações proferidas pelo Senhor Presidente a partir de intervenções dos vereadores do Partido Socialista, nunca o crucificaram por isso. Sinalizaram na hora própria e passaram à frente. Pensa que este é um não assunto.

O Senhor **Presidente** concluiu: “Está libertada de se demitir, Senhora Vereadora”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu que o Senhor Presidente estava enganado porque, neste momento, a linha vermelha está traçada. Acrescentou que apresentará a sua demissão no final da reunião. Desafiou o Senhor Presidente para que, quando disser uma não verdade sobre esta Câmara Municipal, sobre este Executivo, sobre esta ação política em Coimbra, apresentar a sua demissão também no imediato. Irá respeitar essa linha vermelha e espera que, o Senhor Presidente, que a traçou, não fique refém dela e que na hora que tiver que o fazer, o faça.

Por fim, o Senhor **Presidente** respondeu: “*Alguém que esteja aqui para me confrontar com o que tiver dito*”.

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

1. Honra por servir Coimbra

O Senhor Vereador disse que, estando o mandato a aproximar-se do fim e não sabendo se teria, ainda, a oportunidade de intervir noutra reunião, queria deixar registado que tinha sido uma honra servir Coimbra como Vereador da oposição, procurando contribuir de forma construtiva para a vida da cidade. Agradeceu a todos os colegas o respeito institucional e a convivência democrática que mantiveram, desejando a todos os que continuarem ou que viessem a assumir funções e maior sucesso, porque esse será, também, o sucesso de Coimbra.

O Senhor **Presidente** agradeceu e retribuiu os votos de sucesso para a vida profissional futura do Senhor Vereador Rui Alírio.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** desejou as melhores felicidades ao Senhor Vereador Rui Alírio, deixando, também, um abraço, uma vez que se iriam cruzar certamente todos os dias na empresa que ambos representam.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Fase Nacional das Olimpíadas Universitárias de Economia (OUE I)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Começo por partilhar que Coimbra acolheu, entre os dias 5 e 7 de setembro, a Fase Nacional das Olimpíadas Universitárias de Economia (OUE I), onde estive presente em representação do Senhor Presidente. Este evento inovador foi um verdadeiro encontro de talento, conhecimento e inovação, que envolveu 94 alunos de 9 Universidades portuguesas na fase universitária no passado mês de maio, entre as quais a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), que representou a nossa cidade. A Fase Nacional das OUE I contou com 16 alunos de 8 Universidades distintas, e proporcionou aos participantes a realização de provas escritas de Economia e Gestão, bem como um Business Case desafiante, onde os estudantes foram chamados a desenhar um plano estratégico para o futuro das Olimpíadas. Neste contexto, realizou-se a primeira Assembleia de Representantes, um espaço de diálogo e reflexão que envolveu a Associação Une dois Mundos, a Ordem dos Economistas, docentes de várias instituições de ensino superior e o nosso Município. Coimbra não foi escolhida por acaso para receber este evento. A nossa cidade tem uma forte ligação ao mundo académico, graças à Universidade de Coimbra, e destaca-se pelo espírito jovem, criativo e empreendedor que aqui se vive todos os dias. Assim, foi sem surpresa que todos os promotores desta iniciativa assumiram o compromisso de continuar a promover a realização da Fase Nacional em Coimbra, cuja segunda edição acontecerá em março de 2026. Em nome do Município de Coimbra, saúdo a Associação Une dois Mundos pela excelente organização, a Universidade de Coimbra e a FEUC pelo seu contributo indispensável e todos os alunos participantes pelo empenho e dedicação demonstrados. Eventos como este são essenciais para valorizar o nosso território, dinamizar o tecido académico e promover Coimbra como uma cidade de oportunidades para os jovens.

2. FEUC – Acreditação internacional do MBA para Executivos pela Associação de MBAs (AMBA)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Da mesma forma que os eventos académicos reforçam a projeção de Coimbra, também as conquistas das nossas instituições de ensino superior consolidam a cidade como um polo de excelência e inovação, pelo que quero realçar uma extraordinária conquista da FEUC - a acreditação internacional do seu MBA para Executivos pela Associação de MBAs (AMBA), uma das maiores autoridades mundiais na certificação de cursos pós-graduados na área de gestão. Trata-se de um reconhecimento que coloca a FEUC e, por consequência, Coimbra, na elite mundial do ensino da gestão, ao integrar o restrito grupo de 3% das instituições mundiais de ensino superior que alcançam esta distinção. Este é um feito que enaltece não apenas a Universidade, mas também o nosso concelho, reforçando o posicionamento de Coimbra como cidade do conhecimento, da inovação e do futuro. É particularmente relevante destacar que esta acreditação resulta de um rigoroso processo de avaliação, onde são valorizados aspetos tão importantes como a qualidade do corpo docente, a sua proximidade com a comunidade, o envolvimento com as entidades empregadoras e a rede de mais de 140 empresas parceiras, assim como os planos de expansão futura do espaço físico. A Faculdade de Economia demonstra, assim, uma capacidade excecional de formar líderes preparados para enfrentar os desafios globais, sem nunca perder a ligação ao tecido empresarial e social da nossa região. Para o Município de Coimbra, é motivo de grande orgulho termos instituições de ensino superior de prestígio internacional no nosso território. Um enorme aplauso à direção da FEUC, ao seu corpo docente, aos estudantes e a toda a Universidade de Coimbra, por posicionarem, uma vez mais, o nome do concelho na linha da frente do conhecimento e da inovação a nível mundial.”

3. Ethiack – Vencedora da 5.ª edição do Tech Innovator In Portugal da KPMG

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É, também, com enorme satisfação que felicito a Ethiack, uma startup sediada em Coimbra, que venceu a quinta edição do Tech Innovator In Portugal da KPMG. Trata-se de um importante galardão que vem reforçar o seu posicionamento de excelência no setor da cibersegurança e consolidar o papel de Coimbra como um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

polo de inovação e empreendedorismo a nível nacional e internacional. A Ethick destaca-se pelo desenvolvimento de soluções inovadoras e altamente especializadas, que combinam tecnologia avançada com uma visão estratégica sobre a proteção de dados e a segurança digital. Este reconhecimento é mais do que uma distinção para a empresa: é um sinal claro da qualidade do talento que se gera e desenvolve em Coimbra, fruto de um ecossistema sólido, onde as nossas instituições de ensino superior assumem um papel determinante. Evidencia também a nossa capacidade de atrair e reter empresas de base tecnológica que contribuem diretamente para a criação de emprego qualificado, para a valorização do conhecimento e para o crescimento sustentável da nossa economia local. A equipa da Ethick está de parabéns! O Município felicita este projeto inovador, que tem levado o nome de Coimbra além-fronteiras e mostrado ao mundo que, a partir do nosso concelho, se podem criar soluções com impacto global. Desejamos o maior sucesso na final internacional, que terá lugar em novembro na Web Summit Lisboa, onde a Ethick irá representar Portugal e competir com os vencedores de 22 países.”

4. Balanço da atividade da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“À semelhança dos anos anteriores, aproveito a reunião de hoje para um breve balanço da atividade da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais (DCEF), sobre a qual tenho competências delegadas, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025.

- No que respeita às Contraordenações rodoviárias:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias ou espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, veio concretizar os termos da transferência das referidas competências, aceites pelo Município de Coimbra em 2020. Com a referida aceitação das competências, e como facilmente se compreende, o volume de trabalho na DCEF aumentou exponencialmente. Tal deveu-se essencialmente a dois fatores: o crescimento do número de autos remetidos pelas entidades fiscalizadoras (PSP, GNR e DPM) e o aumento de defesas e impugnações judiciais apresentadas, o que resulta da celeridade de tratamento dos processos, redução de pendências e da quase nula prescrição dos mesmos. Como bem se entenderá, a análise e elaboração de proposta de decisão de um processo com defesa gera a necessidade, muitas vezes, do instrutor levar a cabo diligências instrutórias e de elaborar uma proposta de decisão com uma fundamentação muito mais elaborada e completa, com o impacto daí decorrente sobre o tempo gasto com um processo desta natureza em comparação com os processos sem defesa.

Assim, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2025 foram decididos 1306 processos (principais e apensos).

Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de 110.670 €.

Foi cobrado, até ao dia 31 de agosto de 2025, em coimas e custas, o montante de 94.769,74€, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores. Foram enviados a tribunal para execução da coima 683 processos, tendo já sido cobrados 3.483€.

- Em termos de Contraordenações Gerais:

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2025 foram decididos 217 processos (principais e apensos).

Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de 72.387,52€.

Durante o período em referência foi cobrado, em coimas e custas, o montante de 32.337,19€, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.

Resulta, assim, da atividade da DCEF nos primeiros oito meses de 2025:

a) A decisão total de 1523 processos de contraordenação;

b) A aplicação de um montante global de 183.057,52€, de coimas + custas;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

c) A cobrança total de 130.589,93€.

Por que estamos em final de mandato, devo sublinhar que o valor de cobrança efetiva, relativo à aplicação de coimas e custas nos processos de contraordenação, nos anos 2022 a 2025, representou cerca de 600 mil €, mais concretamente, 591.566,46€ (a que acrescerá ainda o valor em cobrança no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra).

A este montante devem acrescentar-se 565.537,13€ (quantia exequenda e acrescidos legais), que foram cobrados nos anos 2022 e 2023 no âmbito das Execuções Fiscais, uma vez que a competência para cobrança de dívidas das Águas de Coimbra transitou para a empresa municipal em 2024.

Desta forma, é inteiramente justo reconhecer os resultados alcançados, que se traduziram na arrecadação de receita pela DCEF no montante global de 1.157.103,59€. Este desempenho reflete a coesão, o empenho e a competência de toda a equipa da Divisão (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes administrativos), que asseguram uma gestão célere e eficaz do elevado número de processos recebidos diariamente, assim como da respetiva chefia, através do ajuste de procedimentos e redistribuição de tarefas, sempre orientada pelos interesses do Município.

Agradeço a tod@s pela dedicação às suas funções e, em especial, pelo elevado sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço público.”

Processos de Contraordenação Rodoviárias:

Ano	Valor (coimas e custas)
2022	€ 70.238,87
2023	€ 84.698,70
2024	€ 77.131,70
2025	€ 94.769,74
Total	€ 326.839,01

Processos de Contraordenação Gerais:

Ano	Valor (coimas e custas)
2022	€ 71.172,77
2023	€ 84.086,49
2024	€ 77.131,00
2025	€ 32.337,19
Total	€ 264.727,45

Execuções Fiscais:

Ano	Valor (quantia exequenda e acrescidos legais)
2022	€ 338.723,91
2023	€ 226.813,22
Total	€ 565.537,13

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Senhor Vereador José Dias.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Educação

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Para alguém que não esteja ligado ao ensino e à educação, passar num destes dias junto a uma escola pode levantar interrogações temporais: Que gente é esta que em setembro está com um grande sorriso, a desejar bom ano? A resposta, embora simples não deixa de ser complexa – são professores, técnicos superiores, assistentes operacionais e técnicos que se preparam mais um ano para receber crianças e jovens, com medos e receios, mas acima de tudo com sonhos e ambições. Estou neste momento como Vereadora, mas sou Professora, de formação, de convicção e de coração. Ao longo de quase 15 anos de ensino, conheci e trabalhei em mais de uma dezena de escolas e sei in loco que as condições das escolas são essenciais para a motivação, para a sociabilidade e para o pleno desenvolvimento das crianças e jovens. Em outubro de 2021 iniciei visita a todas as escolas do concelho e foi com desalento que constatei o estado de desleixo e negligência das mesmas: escola a funcionar em instalações provisórias há 14 anos – como a Conchada, escolas onde chovia lá dentro – como Espírito Santo das Touregas e Ribeira de Frades, escolas sem manutenção há muitos anos – como Eiras, e escolas que foram recebidas através da descentralização (muito mal negociada, mas isso dava outra intervenção), que se encontravam e ainda se encontram em péssimas condições – como Eugénio de Castro e José Falcão. Ainda a propósito da descentralização, ainda em 2021, a ANMP e o Governo elaboraram, com base em dados enviados pelos Municípios, uma lista de escolas que careciam de intervenção prioritária, e que previa o seu financiamento a 100%. Em 2021, sinalizadas pelo anterior Executivo estavam apenas a José Falcão e a Alice Gouveia. Ao dia de hoje, este Executivo conseguiu que esta lista triplicasse – José Falcão, Alice Gouveia, D. Duarte, Eugénio de Castro, D. Dinis e Jaime Cortesão – conseguimos com o elencar destas escolas na lista, um compromisso por parte do Governo, no que respeita ao financiamento a 100% das intervenções.

Ainda referente ao que encontrámos em 2021 – havia apenas o projeto, ainda em curso, da Escolas de Cernache, e havia uma Carta Educativa que preconizava o encerramento de mais de uma dezena de escolas – incluindo todas as localizadas na UF de São Martinho de Árvore e Lamarosa e a Jaime Cortesão. No dia de hoje, depois de 3 anos e 11 meses da tomada de posse, procedemos à construção da escola de Cernache e às reabilitações de Espírito Santo das Touregas, Ribeira de Frades, Casais de Vera Cruz, Coselhas, Solum, Almalaguês, Fala, Casais do Campo, Inês de Castro, intervenção nos equipamentos desportivos de todas as escolas, melhoria da eficiência energética nos edifícios escolares – iluminação LED nos pavilhões desportivos das Escolas Inês de Castro, São Silvestre e Rainha Santa Isabel, instalação do sistema fotovoltaico na Rainha Santa Isabel e reabilitação da biblioteca da D. Dinis. Em conclusão encontram-se as empreitadas de reabilitação do Areeiro e da oferta de educação pré-escolar, com duas salas de atividade e uma de AAUF, em Ceira. Em curso, encontram-se as reabilitações da Eugénio de Castro, Conchada e Eiras. No que concerne a projetos encontram-se concluídos os das reabilitações do José Falcão e de Santa Apolónia e em fase de especialidades, a escola de Portela e a ampliação do JI da Solum Sul. Neste momento, deixem-me agradecer, por favor, aos Senhores Diretores do DEEM e do DES, Eng.^a Ana Pimentel e Prof. Fernando Rovira, e às Chefes de Divisão Dr.^a Dora Simões e Eng.^a Sandra Victória. As escolas são muito mais que paredes, quadros, livros, computadores, alunos, professores, assistentes técnicos e operacionais – as escolas são locais de sociabilidade, de bem-estar, segurança e conforto, por excelência. Atentemos agora à Escola de Vilela, que em 2021/2022 tinha apenas 1 sala com 16 alunos, dos 4 níveis de ensino. Uma Escola sem investimentos, que por muito boa que fosse a nível dos recursos humanos, falhava nas infraestruturas. Depois do investimento da Câmara que contou com o apoio da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, a escola de Vilela tem, atualmente, 2 salas de 1.º CEB e 1 de educação pré-escolar, e os alunos, que eram 16, há 4 anos, são, agora, 59 – 38 no 1.º CEB e 21 no JI. Em 2025, ao contrário do que seria esperado, a escola de Vilela está viva e as crianças daquele território não têm de o abandonar para frequentar a escola. Efetivamente nós investimos, desde 2021/2022, na abertura de mais 10 salas de educação pré-escolar e de 27 salas de primeiro ciclo. A aposta nas escolas de proximidade pressupõe manutenção num maior número de edifícios escolares, mas e acima de tudo, mantém vivos e revivifica os territórios. A todos e a todas as professoras, técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais, às crianças e jovens estudantes, bom ano!”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Falecimento de António Cabral Fernandes

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse que queria apenas dedicar o tempo da sua intervenção em memória de um homem maior que marcou o desporto nacional e o desporto de Coimbra., nomeadamente António Cabral Fernandes, com quem teve o prazer de privar e que faleceu na passada sexta-feira, com 81 anos de idade. Lembrou que o mesmo marcou, de facto, toda uma geração do rugby nacional e da Associação Académica de Coimbra, tendo sido o primeiro jogador da AAC a representar a seleção nacional por sete vezes, tendo conquistado pela AAC quase tudo, nomeadamente dois campeonatos nacionais e duas taças de Portugal. Deu conta que, para além do jogador, o Toni, como era conhecido no meio do rugby, se destacou como treinador na Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, tendo sido o seu único clube e que, como formador, treinador e dirigente, colaborou ativamente com a Federação Portuguesa de Rugby, tendo, ainda, sido um dos fundadores do Comité Regional de Rugby do Centro. Recordou que o justo reconhecimento foi, também, feito em vida, tendo sido distinguido com várias medalhas, entre elas a Medalha de Mérito do Comité Olímpico de Portugal ou a Medalha da Cidade de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Bairros Digitais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Inicia hoje mesmo, o arranque dos trabalhos para instalação do sistema de controlo de acessos aplicado à zona da baixa de Coimbra, com a intervenção na Rua Corpo de Deus e Martins de Carvalho. Este investimento, integrado no programa nacional “Bairros Comerciais Digitais”, vai permitir gerir de forma mais moderna e eficiente as entradas de veículos nas ruas da baixinha, consideradas áreas sensíveis onde se pretende promover a socialização e a fruição urbana. Trata-se da zona da baixa delimitada pela Avenida Fernão de Magalhães, a Rua da Sota/Portagem, Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz e Avenida Sesnando Davides. Recorrendo a 10 pontos de controlo, compostos de equipamentos modernos e que envolvem pinos automáticos, controlados por câmaras de reconhecimento de matrículas associados a uma plataforma digital de gestão, pretende-se controlar as entradas, na área predefinida com vista a reduzir o tráfego indevido, proteger os residentes, valorizar o nosso comércio local e melhorar a mobilidade e o estacionamento. Para além dos residentes, está naturalmente salvaguardado o acesso a cargas e descargas e a veículos autorizados e de emergência. Esta é uma área piloto que será devidamente monitorizada com vista a ser expandida a outras zonas sensíveis, como a Alta de Coimbra e zonas residenciais sujeitas a grande pressão de estacionamento. O objetivo é claro: ter uma cidade mais segura, mais organizada e mais sustentável, onde todos – residentes, comerciantes e visitantes – possam usufruir do espaço público em segurança e se sintam bem. Este é um investimento que reforça a nossa visão de uma cidade inteligente, sustentável e amiga das pessoas. Uma cidade que preserva a sua história e o património, mas que olha para o futuro com confiança e ambição.”

2. Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O serviço preliminar do Sistema de Mobilidade do Mondego, entre as Estações do Vale das Flores e a Portagem, arrancou no passado dia 29 de agosto, na presença do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e da Senhora Secretária de Estado da Mobilidade. Anunciamos que esse serviço iria iniciar no final de agosto e a promessa foi cumprida! Foi um momento histórico, de enorme significado para Coimbra e para todos os seus habitantes. Coimbra afirma-se, assim, como a primeira cidade portuguesa a dispor de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um sistema de transporte público do tipo BRT, assumindo com orgulho o papel de cidade pioneira, inovadora e de referência na mobilidade urbana em Portugal.

Depois de décadas de espera, de promessas adiadas e de inúmeros desafios ultrapassados, Coimbra pode finalmente ver, sentir e experimentar o funcionamento do futuro Metrobus, um sistema que vai transformar a mobilidade urbana e da região. O sucesso imediato destas primeiras viagens, apesar de preliminar e em fase de testes, com uma procura que superou largamente as melhores expectativas, demonstra a confiança que os conimbricenses já depositam neste projeto e a pertinência deste investimento estratégico. Mas o Metrobus não é apenas um novo meio de transporte: é uma oportunidade única de modernizar Coimbra. As obras, exigentes e complexas no subsolo, permitiram renovar infraestruturas críticas — redes de água, esgotos, gás, telecomunicações e eletricidade — muitas delas em risco de colapso e que, em certos pontos, já constituíam problemas de saúde pública. Ao projetar a cidade para as próximas décadas, garantimos mais segurança, mais qualidade de vida e mais futuro para todos. Foi um processo difícil, com obras em valas profundas, algumas com mais de seis metros, condutas de metro e meio de diâmetro, achados arqueológicos e uma teia de infraestruturas muitas vezes não cadastradas que muito dificultaram e atrasaram os trabalhos. Cada obstáculo exigiu engenho, persistência e coordenação. Mas hoje, ao vermos os primeiros resultados, compreendemos que o esforço valeu a pena. Agora que se visualizam, com êxito, os primeiros resultados, muitos vêm reclamar a paternidade do projeto. Mas que fique claro! Este é um processo contínuo cujo traçado geral e layout das estações foram estudados e estabilizados antes de 2009, no âmbito do projeto “sistema do metro ligeiro de superfície”. A entrada da troika em 2010, veio obrigar a rever o projeto, no sentido de reduzir os seus custos de implementação o que justificou a sua reconversão, em 2017, num sistema BRT. Uma solução de transportes urbanos assertiva, desde que tivesse sido devidamente acautelada a sua integração urbana, o que não aconteceu. Num processo que deveria ser para “eliminação de gorduras”, eliminaram-se também alguns “ossos essenciais” que puseram em causa a estabilidade do esqueleto. O projeto foi aprovado com inúmeras deficiências, que caso não fossem atempadamente corrigidas, iriam pôr em causa desempenho mínimo do sistema. Foi precisamente por isso que, ao longo destes últimos quatro anos, este Executivo Municipal assumiu um papel firme e exigente. Introduzimos alterações estruturais ao projeto, sempre em defesa dos interesses da cidade e dos cidadãos. E posso afirmar com orgulho que essas alterações, sempre assumidas pela IP e MM, permitiram marcar a diferença, a qual muitos não valorizam porque nunca chegaram a experimentar a solução original desconforme. Mas o sistema é agora mais funcional, mais seguro e mais integrado e confortável. Destaco apenas algumas, limitadas ao troço entretanto aberto ao serviço preliminar:

- A reintrodução da paragem do Alto de São João, junto ao Homa, numa zona em franco desenvolvimento e que irá permitir servir mais de 1.500 famílias daquela zona. Sublinho que esta paragem existia na versão “ferroviária” e foi retirada na versão BRT;*
- A reformulação da Rua General Humberto Delgado, reduzindo uma faixa de rodagem para alargar passeios e zonas verdes. Esta alteração foi suportada por estudo de tráfego prévio que comprovou a adequação da solução;*
- A reposição das plantações de árvores na Rua General Humberto Delgado, para o recinto da ESEC, de forma a aumentar a largura útil do passeio, entretanto reduzido a 2,5m;*
- A demolição de um edifício municipal do JI da Solum, que permitiu corrigir uma curva mal concebida e garantir a continuidade do passeio entre o cais e o Alma Shopping/Escola Avelar Brotero;*
- A revisão do projeto da Rua D. João III, poupando dezenas de árvores e criando circuitos pedonais e espaços urbanos com qualidade paisagística e desenho urbano;*
- Revisão do parque de estacionamento da Solum, entretanto designado de Kiss and Ride para apoio aos JI da Solum. O parque foi reduzido a metade da área, mantidas todas as árvores existentes, instalado um sistema de controlo de acessos e tornado provisório. Ou seja, menos betuminoso e mais espaço verde voltado para as pessoas;*
- Revisão do ordenamento da Praça 25 de Abril, transformando uma praça inóspita, numa solução de elevada qualidade paisagística e urbanística, onde se mantiveram todas as árvores existentes e a fonte*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- luminosa requalificada. Os caminhos pedonais foram revistos de forma a garantir ligações diretas aos restantes modos de transporte, designadamente ao interface com os serviços intermunicipais;*
- *A criação de uma rotunda na Rua do Brasil/Rua do Ultramar, para resolução dos conflitos do projeto inicial, cujo ordenamento mereceu parecer desfavorável dos auditores de segurança;*
 - *Melhoria da acessibilidade pedonal à Estação do Norton de Matos, com a construção de passeios na Rua Fonte do Bispo e reordenamento o estacionamento;*
 - *Garantia das acessibilidades à Estação dos Colégios. Esta estação que não dispunha de qualquer acesso, obrigou a que a Câmara Municipal de Coimbra não só assumisse a dianteira na expropriação dos terrenos, como projetasse e construísse os acessos seja ao cais a sul quer a norte;*
 - *O reordenamento da rotunda entre a Ladeira do Batista e a Avenida da Lousã, transformando-a numa solução mais simples, segura e legível, dando resposta aos problemas de segurança levantados pelos auditores de segurança;*
 - *Revisão da rotunda do Largo da Portagem de forma a viabilizar a circulação em duas vias de circulação e assim aumentar a fluidez/capacidade.*

Muitas outras melhorias poderiam ser apontadas, num esforço, exigência, persistência e interação continua entre a Câmara Municipal de Coimbra as Infraestruturas de Portugal e Metro Mondego, entidades a quem agradeço a colaboração constante e apoio demonstrados. O êxito da intervenção assenta indiscutivelmente na relação institucional forte, estreita e coesa que se constitui e felizmente mantém. Mas todas estas alterações exigiram coragem política, fundamentação técnica sólida e uma postura de persistência negocial. Mas o resultado é visível: um sistema mais próximo das pessoas, mais integrado no espaço urbano e mais preparado para responder às necessidades da cidade.

Estamos a viver um momento de transição e tenho a certeza de que, esta primeira fase do Metrobus, apesar de ainda em fase de ajustes, já potenciou a credibilidade no sistema e reconhecimento de que os sacrifícios e a espera valeu mesmo a pena. Com a entrada ao serviço dos restantes troços, até Coimbra-B e aos HUC, e a implementação do bilhete único para potenciar a intermodalidade, sem custos adicionais para o utilizador, estou certa de que a mobilidade urbana está no caminho certo.

As obras perturbam, é certo, mas só com elas construímos o futuro. Por isso, hoje Coimbra é pioneira na implementação de um sistema BRT em Portugal, um título que já ninguém nos tira e do qual nos devemos orgulhar.

Com o Metrobus, Coimbra reafirma-se como uma cidade que honra o seu passado, mas que não teme o futuro. Cabe-nos agora, com visão e determinação, continuar a trabalhar com as entidades responsáveis e desde logo com o Governo da Nação, no sentido de garantir que esta transformação não se esgota aqui, mas que se expande a outras zonas da cidade e a outros municípios vizinhos, projetando Coimbra como referência nacional e europeia em mobilidade sustentável e qualidade de vida urbana.”

O Senhor **Presidente** disse para ninguém se esquecer das obras subterrâneas que foram realizadas, porque o que fez demorar mais tempo foram, efetivamente, as obras subterrâneas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que isso é por demais, claro, porque o que foi sempre ouvindo é que as obras não andavam. No entanto, recordou que desde que acabaram as obras subterrâneas, a obra andou rápido e que, agora, ficaram todos surpreendidos porque é que o serviço abriu. Explicou que ela abriu porque a parte fácil era realmente o metrobus e que a parte difícil eram as obras subterrâneas, como sempre reafirmou, uma vez que existem muitas obras/infraestruturas não cadastradas e que nem eram tanto os achados arqueológicos que são muito concentrados em algumas zonas. Referiu que as infraestruturas não cadastradas é que obrigavam a chamar as entidades em causa, porque nem a Câmara Municipal, a Infraestruturas de Portugal ou a Metro Mondego pode mexer em infraestruturas, por exemplo, da E-Redes. Assim, a E-Redes tem de ser chamada ao local e que tudo isso obrigava a rever os projetos da própria E-Redes que, muitas vezes, colidiam com os sistemas das Águas de Coimbra, de outras entidades e tudo tinha de ser revisto. Contudo, disse que, mesmo assim, as pessoas implicam com a paragem das obras, mas que as mesmas só paravam porque



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os projetos tinham de ser revistos, levando a que toda esta complexidade levasse a demoras, porque fazer o pavimento ou aplicar lancis é a parte fácil.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos arranca com apoio do PRR

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na minha intervenção de hoje, começo por destacar a obra de ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos, cuja empreitada foi consignada na passada terça-feira, dia 2 de setembro, num investimento global de 3,9 milhões de euros, financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A obra deverá ficar concluída no prazo de 300 dias a contar da data da adjudicação e contribuirá para melhorar significativamente as condições de atendimento aos utentes, bem como as condições de trabalho dos profissionais de saúde, que prestam serviço nesta Unidade de Saúde Familiar, sem prejuízo da necessidade de reparação e reabilitação das instalações atuais, que, a seu tempo, deverão também ser objeto de uma intervenção profunda e estrutural.”

2. Proposta de constituição do Conselho Municipal de Turismo e aprovação do respetivo Regulamento

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Outro assunto que consta da Agenda desta reunião e que vem para deliberação é a proposta de constituição do Conselho Municipal de Turismo e, consequentemente, a aprovação do respetivo Regulamento, que foi naturalmente objeto de revisão jurídica.

Trata-se de um passo fundamental para o futuro do setor em Coimbra. Este Conselho permitirá reunir, em torno da mesma mesa, as entidades e agentes locais mais relevantes, com impacto - direto e indireto - no setor do Turismo, permitindo trabalhar construtivamente, e de forma sinérgica, para o desenvolvimento turístico do concelho com benefício de todo o território.

Mais do que um órgão consultivo, este será também um espaço de reflexão, articulação, cooperação institucional e alinhamento de estratégias, potenciando meios e recursos. Estou convicto de que este Conselho terá um impacto extremamente positivo, permitindo projetar Coimbra como um destino turístico cada vez mais estruturado, competitivo, num quadro de desenvolvimento sustentado, integrado e inclusivo, valorizando o património, a cultura e a identidade de Coimbra como destino turístico de referência.”

3. Proposta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Millwood Digital Studios

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Todos reconhecemos que o Turismo é um setor fundamental para o desenvolvimento territorial e, como tal, é preciso renovar a oferta e apostar estrategicamente em novos produtos e projetos diferenciadores, com impacto na valorização do território.

Por isso mesmo, vem também hoje a esta Câmara, para apreciação e eventual aprovação, a proposta de celebração de um protocolo de colaboração com a produtora internacional de audiovisual Millwood Digital Studios, especializada em produção virtual cinematográfica, que tem como objetivo viabilizar uma proposta de parceria, que visa a implementação, em Coimbra, de um projeto turístico inovador, com epicentro na Baixa da cidade.

No âmbito deste acordo, o Município compromete-se a ceder, pelo período de 5 anos, eventualmente renováveis, o edifício onde anteriormente funcionava o Arquivo Histórico, na Rua do Arco de Almedina, que se traduz num apoio estimado no valor de 67.500€, cujo montante resulta do valor mensal previsto a título de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

renda estimada (1.125,00€), multiplicado pelo número de meses a que corresponde o período de comodado (60).

Todo o restante investimento, orçamentado no valor estimado de 104 mil euros, onde se inclui a execução das obras de adaptação do edifício, produção e dinamização do projeto, ficam inteiramente a cargo da empresa Millwood, enquanto beneficiária da cedência, estando todos estes aspetos contemplados em protocolo e discriminados nas obrigações das partes. Permitam-me esclarecer que tanto a proposta como a minuta foram objeto de análise pelo nosso Departamento Jurídico, pelo que a parceria em questão tem enquadramento nas atribuições do município e está perfeitamente enquadrada na lei.

Trata-se de uma parceria estratégica, que alia o setor público ao privado, em que o ónus do investimento, bem como o risco associado, recai totalmente sobre a entidade promotora. Para o Município, o envolvimento traduz-se apenas e tão só na disponibilização do espaço, apoio justificado em função do retorno potencial previsto em termos de divulgação, projeção e competitividade do destino.

Para além do investimento inicial a que fiz referência anteriormente, a entidade beneficiária fica também obrigada a prestar contrapartidas de interesse público, que estão discriminadas na Cláusula Quinta, onde se inclui, designadamente, a obrigação de acolher visitas de estudo e disponibilizar entradas gratuitas a todas as escolas com sede no concelho de Coimbra, às associações e instituições sociais, bem como ao público sénior com residência no território. Beneficiam também destas contrapartidas os trabalhadores afetos ao Município de Coimbra que, ao abrigo deste protocolo de colaboração, e desta parceria, beneficiarão de entradas gratuitas, podendo ao mesmo tempo ter acesso ao Plano de Formação Profissional e Artística da Academia Millwood.

Estou convicto de que este projeto terá um efeito transformador em Coimbra, contribuindo para valorizar a história e a identidade local, dinamizar a Baixa, atrair visitantes e impulsionar a economia local. É, sem dúvida, uma oportunidade para projetar Coimbra como um destino turístico cada vez mais apelativo, diferenciado e inovador.”

4. Proposta de Parceria destinada à realização da 4.ª Edição da Bolsa de Empregabilidade, no dia 17 de março de 2026, no Convento São Francisco (CSF)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje será também apreciada, e objeto de deliberação, a proposta de parceria para a realização da 4.ª edição da Bolsa de Empregabilidade, que terá lugar no dia 17 de março de 2026, como habitualmente, no Convento São Francisco.

Este é um evento de grande relevância para a nossa cidade e para a nossa região, no âmbito do qual o Município de Coimbra se associa, todos os anos, como parceiro institucional. A Feira constitui um espaço de encontro privilegiado entre empresas, instituições de ensino, entidades formadoras e, sobretudo, jovens e cidadãos que procuram novas oportunidades de trabalho e de desenvolvimento profissional.

Num contexto em que a qualificação, a inovação e a capacidade de atrair e fixar talento são fundamentais para o futuro de Coimbra, esta iniciativa representa uma plataforma estratégica para promover a empregabilidade, reforçar a ligação entre o ensino e o tecido empresarial, e contribuir para a criação de dinâmicas que potenciam o desenvolvimento económico local e regional. A edição anterior, que decorreu no dia 25 de fevereiro do corrente ano, juntou no Convento São Francisco:

- 1317 pessoas inscritas - entre estudantes do ensino profissional e superior, profissionais de várias áreas e pessoas em situação de desemprego – e*
- 48 empresas participantes do sector da hotelaria, recursos humanos, animação turística, formação e apoio ao emprego, bem como associações e outras entidades e parceiros privilegiados, incluindo a Turismo de Portugal e a Entidade Regional Turismo do Centro.”*

5. Projeto @Baixa Coimbra – Bairros Comerciais Digitais – novo ciclo de Ações de Formação com realização prevista durante o mês de setembro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O projeto @Baixa Coimbra, financiado ao abrigo do Programa de financiamento Bairros Comerciais Digitais, do Plano de Recuperação e Resiliência, está atualmente em fase final de execução, cujo prazo termina, aliás, no final deste mês de setembro.

Na próxima reunião, terei oportunidade de falar sobre este assunto com mais pormenor, e designadamente das várias ações que já foram, ou estão a ser implementadas, ao abrigo desta candidatura, com impacto na transformação da baixa de Coimbra e na capacitação dos comerciantes locais que desenvolvem a sua atividade na área geográfica abrangida pelo Bairro.

A este propósito, relembro que, ao abrigo deste projeto, o Município vai promover, durante este mês de setembro, um novo ciclo de formações gratuitas, que serão dinamizadas pela Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, numa lógica de cooperação institucional e economia de recursos, ao abrigo do Programa nacional de capacitação Formação + Próxima.

As ações, com realização prevista nos dias 17, 24, 26 e 29, de setembro, são abertas ao público em geral, mas destinadas essencialmente aos comerciantes da Baixa, e procuram reforçar as competências digitais, de marketing e de atendimento ao público dos agentes económicos.

O programa inclui também visitas guiadas, inseridas no âmbito da iniciativa “Meet to Promote: à descoberta da Baixa de Coimbra”, que terão lugar na manhã do dia 27 de setembro, entre as 9h00 e as 13h00, com impacto na divulgação e valorização do espaço urbano.

Neste mesmo dia à tarde, está prevista uma sessão dedicada ao tema “Saúde e Bem-Estar: prevenção de doenças profissionais no comércio e turismo”.

O ciclo encerra no dia 30 de setembro, entre as 19h00 e as 22h00, com uma outra sessão, que visa sensibilizar e capacitar os comerciantes, dotando-os de conhecimentos e competências que lhe permitam atuar em situações de emergência pré-hospitalar e prestar, quando e se necessário, cuidados de primeiros socorros.

Todos estas ações de formação são inteiramente gratuitas, mas em todo o caso carecem de inscrição obrigatório, estando, por conseguinte, limitadas ao número máximo de inscrições e sujeitas a confirmação.

Neste sentido, convido todos os interessados a participarem e a formalizarem a sua inscrição. Cada ação de formação tem um QR Code associado, com uma hiperligação direta, que permite aceder, de forma fácil, rápida e eficaz, a informações detalhadas acerca das diferentes formações, bem como ao respetivo formulário de inscrição.

Apelo, desde já, à participação de todos os interessados.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS

I.1. DRH – DFDO - Proposta de abertura de procedimento concursal comum - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - 1 Assistente Técnico (Topografia e Cadastro) - DEEPDT - Divisão de Informação Geográfica e Cadastral

Através da sua informação n.º 69340, de 4 de agosto último, a Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral fundamenta a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos ao “serviço de Topografia”.

O Senhor Presidente **informou** que, relativamente ao número de trabalhadores da Câmara Municipal (sem a descentralização e sem os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra), no ano de 2013 a Câmara Municipal tinha 1292 trabalhadores, em 2017 tinha 1221, em 2021 tinha 1253 e em 2025 tem 1287,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

menos cinco trabalhadores do que em 2013, apesar de a Câmara Municipal estar a funcionar em sobreaquecimento com inúmeros projetos em curso. Isto significa que, para a Câmara Municipal produzir mais precisa de mais trabalhadores, nomeadamente em alguns setores chave onde são dramaticamente insuficientes. Para aumentar a capacidade de resposta, no futuro, terá de continuar a contratar mais trabalhadores. É sempre possível melhorar, mas este Executivo pôs a Câmara Municipal de Coimbra a funcionar ao seu ritmo máximo, com organização com o número de trabalhadores atual. Para produzir mais, são necessários mais funcionários em alguns postos chave.

Assim, considerando que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 19/12/2024, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 11/11/2024, encontra-se, atualmente, previsto e não ocupado, 1 posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Topografia e Cadastro, no Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, foi elaborada a informação n.º 76912, de 02/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3997/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Topografia e Cadastro em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º.

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a decorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico, nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 979,05.

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, gestão de processos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

análise de esboços, esquemas e especificações técnicas, levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Curso Técnico Profissional de nível III, na área de topografia.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Arq. Rui Campino do Nascimento, Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial;

Vogais Efetivos: - Eng.ª Virgínia Clara Macedo Elói Fernandes Manta, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.º Mário Augusto Fonseca de Carvalho, Técnico Superior (Geográfica Cadastral);

Vogais Suplentes: - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos)

- Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos)

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DRH – DFDO - Reserva de recrutamento interna - Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (Intervenção Social – Licenciatura em Geografia) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – DAHS/Divisão de Ação Social

Considerando a imprescindibilidade de assegurar a normal prossecução das atividades da Divisão de Ação Social, na promoção e desenvolvimento, designadamente de projetos e programas na área da ação social e a existência, a partir de 21 de setembro de 2025, no Mapa de Pessoal em vigor, de um posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na área funcional de Intervenção Social;

Foi elaborada a informação n.º 77141, de 03/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3998/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social (Licenciatura em Geografia), para o Departamento de Ação e Habitação Social (Divisão de Ação Social), com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, que deverá ocorrer até 31 de março de 2026, data do fim da execução do Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Radar Social” no Município de Coimbra”, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Intervenção Social – Licenciatura em Geografia) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202404/1251, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de Contratação - 2 Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação - Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital

Considerando a proposta formulada pelo Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, nos termos da sua informação registada em Mydoc, no passado dia 1 de setembro, sob o n.º 74359, com vista à contratação adicional de 2 Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência de procedimento concursal, de forma a fazer face ao aumento significativo da “carga de trabalho” do DTIID, foi elaborada a informação n.º 76842, de 02/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 03/09/2025 e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3999/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho disponíveis no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, existente no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202411/1092, ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de setembro de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15 616 276,75€ (quinze milhões seiscentos e dezasseis mil duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 9 637 773,47€ (nove milhões seiscentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 978 503,28€ (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil quinhentos e três euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação n.º 4000/2025 (08/09/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 19 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 76342, de 01/09/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4001/2025 (08/09/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 01/09/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 19 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2025) no valor total de 414.129,80 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DDEECI-DCIF - Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”

Através de email de 03/06/2025, registado com o n.º 52740, o Serviço de Proteção Civil remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF), com despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Lopes, também de 03/06/2025, um ponto de situação sobre a execução do Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”, na sequência do pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que solicitou ao Município de Coimbra o pagamento da comparticipação financeira no valor de 431,96 €.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 52748, de 12/06/2025, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 13/06/2025, bem como parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 01/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4002/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 431,96€, referente à comparticipação financeira do Município no Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DF - DCL - Proposta de abertura de procedimento de Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro - Comercializador de Gás Natural, para os edifícios e instalações da Câmara Municipal de Coimbra – 2025/2026/2027 – Acordo Quadro CIMRC-AQ 01/2023, estabelecido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

A Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais solicitou, através da informação registada com o MGD n.º 71414, a abertura de um procedimento para aquisição de Gás Natural, para os edifícios e instalações da Câmara Municipal de Coimbra – 2025/2026/2027, ao abrigo do acordo quadro AQ 01/2023, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em 30/03/2023, cujo procedimento de formação (concurso público) foi publicitado no Diário da República (n.º 64/2023) e no Jornal Oficial da União Europeia (N.º de anúncio 195549-2023 e N.º de edição do JO S: S65/2023).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76072, de 29/08/2025, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente em 03/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4003/2025 (08/09/2025):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante a aquisição de Comercializador de Gás Natural, para os edifícios e instalações da Câmara Municipal de Coimbra – 2025/2026/2027 (lote 1) – acordo quadro CIMRC-AQ 01/2023, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia nos termos do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º, ambos do CCP, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite à apresentação de proposta (artigo 115.º do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**
 - Daniel José Domingues Gaudêncio, Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, que presidirá;
 - Marta Marlene Alves Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Gonçalo Miguel da Cruz Mendes, Técnico Superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo;
 - Tânia Isabel Rodrigues Morais, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Cristiana Amado Vasco, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Joana Sofia Gonçalves Basílio, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
 - João Carlos Alberto, Técnico Superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo.
- **Delegar no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, a competência para a prestação de esclarecimentos prevista na al. a) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 50.º do mesmo diploma;**
- **Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro):**
 - EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Endesa Energia SA - Sucursal Portugal
- Gold Energy - Comercializadora de energia, S.A
- Petrogal S.A.
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º [notificação da apresentação dos documentos de habilitação; 85.º n.º 2; alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º ou alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP (prorrogação do prazo de apresentação, ou supressão de irregularidades dos documentos de habilitação)] e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Marta Marlene Alves Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT - DPGRT - Rede SMTUC | Linha 50T | Ajuste de horário

Foi reportado aos SMTUC, por parte de um passageiro, a dificuldade de realizar o trajeto trabalho-casa, entre a Escola Secundária Avelar Brotero e o Bairro de Santa Apolónia, após as 22h00, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 76086, de 29/08/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer o Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 31/08/2025 e 01/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4004/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências assumidas através da Deliberação de Câmara n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o ajuste do horário da linha 50T, que deverá ser posteriormente atualizado, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DMTT – DPGRT - Rede SMTUC | Linha 9, 18E e 23 | Ajuste de horários na EB23 Ceira

A Direção do Agrupamento de Escolas (AE) Coimbra Sul comunicou aos SMTUC que no ano letivo 25/26 as atividades letivas da EB 2,3 de Ceira funcionarão em tempos de 50 minutos, passando os alunos a sair às 17h25 em vez das 17h15. Face a esta situação, esta AE solicitou a alteração dos horários das linhas dos SMTUC que servem a EB 2,3 de Ceira para que os alunos consigam regressar a casa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 76068, de 29/08/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer o Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 31/08/2025 e 01/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4005/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências assumidas através da Deliberação de Câmara n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o ajuste de horários das linhas 9, 18E e 23, para que se garanta a adequada articulação entre a oferta dos SMTUC e as necessidades dos alunos, posteriormente atualizados, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DMTT – DPGRT – Bonificação tarifária no passe mensal dos Bombeiros Voluntários do concelho de Coimbra – Enquadramento no Programa Incentiva +TP

Na sequência da Deliberação do Executivo Municipal, n.º 3000/2024, de 11/11/2024, foi aprovado o “Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra”, no qual e conforme previsto no número II do ponto 2 do artigo 5.º, os bombeiros dos Corpos dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes terão acesso à rede de Transportes dos SMTUC mediante o pagamento de 1,00 € por mês (modalidade passe). Para além do cariz social desta medida, a mesma vai promover a utilização do transporte público e por se tratar de uma redução tarifária é enquadrável em políticas de incentivo à mobilidade sustentável, e por isso enquadrada no Programa Incentiva +TP.

Assim, foi elaborada a informação n.º 76571, de 01/09/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer o Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 02/09/2025, e do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4006/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a bonificação tarifária para a aquisição do passe mensal, no valor de 1 €/mês, por parte dos bombeiros voluntários enquadrados no “Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra”, aprovado por Deliberação de Câmara n.º 3000/2024, de 11/11/2024, com aplicação a títulos carregados a partir de 1 de setembro de 2025. Havendo enquadramento da redução tarifária, à semelhança dos restantes títulos na modalidade de passe mensal, o valor remanescente a ser pago aos SMTUC, seja enquadrado no âmbito do Programa Incentiva +TP. Considerando as listagens dos bombeiros já remetidas aos SMTUC, apesar de dinâmicas, perspetiva-se que o valor máximo desta medida não ultrapasse os 5.800,00 €/mês. Por razões de adaptação tecnológica do sistema de vendas, a aquisição do título, ou o carregamento relativo ao mês de setembro terá de ser realizado nas lojas SMTUC, perspetivando-se que, a partir de outubro, o correspondente carregamento seja realizado, de forma cómoda, através do site oficial dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.4. DMTT – DPGRT - Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) - Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 – junho e julho de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S.A.

Através da Deliberação n.º 3132/2024, de 16/12/2024, foi aprovado a não aplicação do valor da TAT para 2025, sobre os passes dos operadores sob a jurisdição da Autoridade de Transportes de Coimbra, recorrendo para efeitos de compensação, às verbas do programa Incentiva +TP.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76685, de 02/09/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer o Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 03/09/2025, e do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4007/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, o seguinte:**
 - A correção do valor a pagar à Transdev Interior, S.A., referente à Taxa de Atualização Tarifária (TAT) dos passes bimodais do mês de janeiro de 2025, fixando o montante devido em 921,06 €, em substituição do valor anteriormente aprovado de 921,01 €, por Deliberação n.º 3590/2025, de 12/05/2025;
 - A transferência, para os operadores ETAC, S.A. e Transdev Interior, S.A., das verbas correspondentes ao congelamento do valor dos passes bimodais e passes gratuitos para jovens, relativos aos meses de junho e julho de 2025, resultante da não aplicação da TAT (2,02%), conforme aprovado através da Deliberação n.º 3132/2024, de 16/12/2024, nos seguintes montantes, os quais incluem a comparticipação municipal de 3,5%:
 - ETAC, S.A. o valor global de 14 904,45 €;
 - Transdev Interior, S.A. o valor global de 1 848,93 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. SMTUC - Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Lote 1 – Alteração/Retificação da minuta de contrato

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 14/07/2025, foi adjudicado o procedimento por Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra – Lote 1, à entidade Topistapel, Lda., pelo valor de 5.584.000,00€ (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 6329, de 02/09/2025, do Gabinete de Compras e Contratos dos SMTUC (MGD 56411, de 03/09/2025), e o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente em 04/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4008/2025 (08/09/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Proceder à retificação da minuta do contrato no seu ponto 5.2 da Cláusula 5.^a, passando a ter a seguinte redação: “O fornecimento deve ser integralmente executado no prazo de 6 (seis) meses, após a efetivação da encomenda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DES - DE - Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação TopSail - Análise do Relatório de Execução das atividades desenvolvidas no ano letivo – 2024/2025 – Conhecimento

De forma a assegurar o acompanhamento e a monitorização da implementação do centro TUMO, ficou prevista como responsabilidade da Associação TopSail [alínea a), do ponto 3 da Cláusula segunda], o envio do Relatório de Execução das Atividades desenvolvidas no ano letivo precedente, até ao dia 31 de julho de cada ano, bem como a apresentação do Plano de Atividades para o ano letivo seguinte. Em cumprimento do estipulado, foram enviados pela Associação TopSail, no passado dia 28 de julho, os documentos em apreço, os quais foram objeto de análise técnica pela Divisão de Educação.

Neste contexto, e considerando que:

- no relatório é possível avaliar o cumprimento dos objetivos, indicadores e métricas propostas para o ano letivo 2024/2025 com a realização do programa TUMO, permitindo ter noção efetiva do que se conseguiu alcançar ao longo deste segundo ano de Centro TUMO em Coimbra, quantitativa e qualitativamente;
- o Relatório de Execução das atividades, referente ao ano letivo 2024/2025, se encontra em conformidade com o protocolado, destacando-se o trabalho de excelência que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação TopSail, no âmbito do preconizado no Protocolo celebrado entre as partes.
- O Plano de Atividades para 2025/2026 espelha ainda o compromisso de continuidade do trabalho de referência que tem vindo a ser desenvolvido pela equipa do Centro TUMO;

Foi elaborada a informação n.º 72913, de 19/08/2025, da Divisão de Educação, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 25/08/2025, bem como despacho do Senhor Presidente de 01/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4009/2025 (08/09/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 01/09/2025, que aprovou a regularização do montante referente ao ano civil de 2025, no valor de 250.000,00€ [duzentos e cinquenta mil euros], cujo pagamento deve ser prestado até ao dia 30 de outubro de 2025, de acordo com a alínea c, do ponto 3, da cláusula segunda do Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação TopSail, para a concretização do projeto TUMO em Coimbra, com efeitos para quatro anos, contabilizados em anos letivos [até 2026].**

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT - DT - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Millwood Digital Studios, para a implementação e dinamização do projeto de promoção e divulgação turística Coimbra House of Secrets



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Millwood Digital Studios Lda., produtora internacional de audiovisual especializada em VFX, produção, pós-produção e produção virtual cinematográfica, atualmente sediada na Av. Dr. José Cardoso, Lote 8, loja 5, Lousã manifestou a intenção de desenvolver em Coimbra um projeto, com impacto na atratividade turística e na dinamização da economia local, propondo para o efeito uma parceria estratégica com o Município de Coimbra, através da cedência de um espaço municipal com características adequadas para desenvolver e dinamizar o referido projeto, mediante contrapartidas a acordar entre as partes.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não tinha nada a opor quanto ao mérito de empresas virem a resolver determinado tipo de projetos no âmbito do turismo e promoção, mas mostrou sérias dúvidas sobre a proposta de cedência de um espaço municipal, de um edifício municipal, aliás, com difíceis condições de acessibilidade para este efeito, nomeadamente numa Câmara Municipal, onde a todo o instante se deparam com edifícios em más condições. Este edifício devoluto, com intervenção, naturalmente, poderia servir para serviços municipais, como por exemplo, museologia ou colocação de coleções. Também disse não ter ficado convencido do mérito da proposta relativamente ao produto final e àquilo que será uma mais-valia significativa para o Concelho e, por isso, a iria votar contra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70340, de 07/08/2025, da Divisão de Turismo, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 19/08/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4010/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Millwood Digital Studios, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e consequentemente, a cedência do imóvel nele descrito para utilização da Millwood Digital Studios, livre de ónus e encargos, com vista à implementação e dinamização do projeto criativo intitulado “Coimbra House of Secrets”, pelo período de 5 anos, podendo ser renovável por acordo entres as Partes Outorgantes, por 2 períodos iguais e sucessivos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, José Dias, Rosa Cruz, Raquel Santos e Rui Alírio. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“O vereador Francisco Queirós, eleito pela CDU, não acompanha a proposta de celebração de protocolo entre o município e a empresa Millwood Digital Studios.

A proposta de cedência de um edifício público municipal a uma entidade privada não tem em conta a falta de espaços municipais adequados para acolher serviços, exposições ou iniciativas, designadamente no âmbito da cultura. Os serviços do município debatem-se com o grave problema - tantas vezes denunciado pela CDU - de se repartir por muitos edifícios degradados. Acresce que a falta de espaços adequados para múltiplas finalidades é sistematicamente invocada pelo próprio executivo.

Ora, estas instalações municipais podem ser rentabilizadas para diferentes finalidades ao serviço dos munícipes, acolhendo, a título de exemplo, os serviços de museologia, as coleções municipais de Louzã Henriques ou ainda com várias muitas outras funções.

Não ficam, ainda, suficientemente provados os méritos da proposta quanto ao produto final. As justificações da proposta são manifestamente insuficientes, não se conhecendo, para além da própria autopromoção da empresa, apreciações isentas e creíveis do seu trabalho.

Assim, a CDU vota contra esta proposta”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DCT – DT - 4ª edição da "Bolsa da Empregabilidade no Centro de Portugal" - Convento São Francisco

A Turismo Centro de Portugal e a Associação Fórum Turismo, vêm após a 3.ª edição da Bolsa da Empregabilidade em Coimbra, renovar o convite ao Município de Coimbra para ser parceiro na organização da sua 4.ª edição.

Assim, foi elaborada a informação n.º 76054, de 29/08/2025, da Divisão de Turismo, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga de 01/09/2025, bem como despacho do Senhor Presidente de 03/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4011/2025 (08/09/2025):

- **Isentar a organização da Bolsa de Empregabilidade do pagamento da taxa de ocupação da Sala D. Afonso Henriques, e de uma parte da Sala Aeminium do equipamento municipal Convento São Francisco, bem como da taxa de montagem e desmontagem, no valor total de 5.978,20 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) calculado de acordo com os n.os 3.1 e 7, do artigo 14.º da Tabela de preços e tarifas municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação devem ter a imagem gráfica da CMC e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT – DT – Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Turismo de Coimbra – Proposta de Regulamento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Coimbra

No contexto da “Estratégia Turismo 2027”, definida pelo Turismo de Portugal, I.P. e da “Estratégia para o Turismo de Coimbra”, adotada pelo Município de Coimbra, e em execução, importa reforçar a articulação com as orientações mais recentes, nomeadamente com o “Turismo Sustentável 2030”, da Entidade Regional Turismo Centro de Portugal, e “Orientações Estratégicas para o Turismo 2030”, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que o Partido Socialista está de acordo com a proposta. Apenas colocou uma questão, o porquê de se demorar quatro anos para esta implementação, tendo em conta, até, algumas matérias que foram discutindo neste mandato. Uma que é central, a taxa turística. Um órgão deste género, teria dado, seguramente, um valioso contributo para essa discussão em que, na altura, a oposição e governação se viram em lados opostos, mas também pela questão da estratégia para a região, pois entende que a articulação regional é fundamental, ou até propostas eleitorais que não chegaram a ser concretizadas, seja o Observatório de Turismo ou Museu de História da Cidade. Este órgão poderia ser relevante até em matérias de outras áreas, como a questão da mobilidade e, fazendo justiça ao trabalho que o Senhor Vereador Francisco Veiga tem vindo a fazer junto do distrito, da região, por via da Comunidade Intermunicipal, parece-lhe um pouco contraproducente não se ter discutido até do ponto de vista turístico para além da evidente utilização ou premência de utilização entre os Concelhos de Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra, do sistema de mobilidade do Mondego e apenas de se abrir o troço urbano, em detrimento de uma ligação que já se espera há muito e que, do ponto de vista turístico iria, seguramente trazer muitas vantagens. Portanto, a pergunta que deixa é o porquê desses quatro anos, se houve alguma dificuldade até do ponto de vista da articulação com as diferentes entidades que, aliás, é um ponto que gostaria de deixar como sugestão que, apesar de elencar as entidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em artigo posterior definirem, inclusivamente, a possibilidade de convite a entidades externas, pudessem deixar uma alínea em que se promovia essa reflexão, por vezes, da reorganização do próprio Concelho. Ao encontrar-se completamente fechado, poderá haver a utilidade de incluir de forma permanente mais alguma instituição ou agente que se entenda como fundamental para a estratégia turística porque é uma área que vai sofrendo mutações ao longo do tempo. Com toda a certeza vão enfrentar novos desafios, por mais não seja até pela via da digitalização e dos desafios da sustentabilidade.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** agradeceu a sugestão e respondeu que o porquê agora é a dúvida que se coloca agora a semanas das eleições. Explicou que acontece agora porque, para uma Divisão de Turismo completamente desfalcada, entraram quatro colaboradoras há seis meses. O presente documento foi desenvolvido por uma técnica muito habilitada nesta área e foi objeto de muitas revisões, muitos pareceres jurídicos. Deixar um documento que deu tanto trabalho não ir a votação, era estar a defraudar não só o esforço que a pessoa fez e não apreciar um documento já elaborado e feito como muito pormenor para que estivesse o mais limpo possível. Admite que, porventura, não seja o melhor momento, mas é o necessário.

O Senhor **Presidente** acrescentou que é um documento que fica elaborado e concluído para entrar em vigor. Acrescentou que é um regulamento interno e que é o primeiro mandato e que dá muito trabalho fazer tudo o que não estava feito em apenas quatro anos.

Assim, tendo por base a informação n.º 77153, de 03/09/2025, da Divisão de Turismo, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4012/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Coimbra, documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT – DC - Associação Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova de Cernache - Apoio Financeiro Municipal

Considerando que:

Apesar de terem sido concedidas melhores condições técnicas às apresentações culturais e de implementação da Feira das Cebolas no Terreiro da Erva, as vendas não corresponderam às expectativas;

A Associação Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova de Cernache subsidia grande parte da atividade regular da associação, com base no lucro efetuado na Feira das Cebolas que não veio a verificar-se, tendo tido um prejuízo considerável, o que pode afetar o seu normal funcionamento e atividade regular;

O esforço acrescido realizado pela Associação Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova de Cernache para a concretização da Feira das Cebolas noutra localização, acatando a proposta municipal de contribuir para a dinamização de um espaço diferente na Baixa da cidade;

E pese embora os apoios financeiros atribuídos em 2025, nomeadamente, o apoio financeiro municipal pontual de 5.000,00€ para a Feira das Cebolas, bem como o apoio financeiro municipal à atividade permanente de 2.750,00€, total 7.750,00€, considerando o total das despesas agora apresentado pela associação e a receita auferida com a Feira das Cebolas verifica-se um saldo negativo de 7.268,49€, que pode colocar em risco o equilíbrio e a sustentabilidade da associação,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que este é um exemplo de que as pessoas nunca estão satisfeitas. Se não organizam eventos no Terreiro da Erva, contestam, se organizam, as pessoas que participam nesses eventos preferem a Praça do Comércio. De facto, este evento teve prejuízo e não fazia sentido que fossem as entidades a assumir, tendo em conta que foi uma decisão que a Câmara Municipal assumiu como risco. Foi numa tentativa de diversificar os locais de realização destes eventos e também por causa do Festival Verão-a-dois tempos que ocupava regularmente a Praça do Comércio. Pretende que a tradição se mantenha e que continue a haver Feira da Cebolas.

Foi elaborada a informação n.º 76171, de 29/08/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 02/09/2025, e despacho do Senhor Presidente de 03/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4013/2025 (08/09/2025):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Apoio Financeiro Municipal à Associação Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova de Cernache no montante de 8.000,00€ para garantia da sua sustentabilidade e normal funcionamento e para prossecução da missão de salvaguarda, proteção e divulgação do seu património e das suas tradições, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, cujo valor deverá ser liquidado até ao final de outubro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT – DC - Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga 2025 – Apoio

Considerando que:

- a Linha de Fuga – Associação Cultural tem contribuído inequivocamente para o enriquecimento cultural e para o posicionamento de Coimbra no panorama da dança contemporânea, revelando manifesto interesse público municipal;
- o programa multidisciplinar do Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga desenvolve um papel de relevo na valorização da dança contemporânea e das artes performativas, bem como da criação artística local, nacional e internacional, contribuindo para produção e programação de linguagens artísticas experimentais e fomentando o diálogo, a colaboração e a formação entre os diversos artistas e o tecido cultural de Coimbra;

Foi elaborada a informação n.º 75916, de 29/08/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 01/09/2025, e despacho do Senhor Presidente de 03/09/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 4014/2025 (08/09/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Linha de Fuga – Associação Cultural, para a realização da 5.ª edição do Festival e Laboratório Internacional de Artes Performativas Linha de Fuga, de 6 a 30 de novembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, cujo montante deverá ser liquidado em duas tranches: a 1.ª tranche (15**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mil euros) dez dias após a assinatura do protocolo e a 2.ª até ao dia 30 de novembro de 2025 (15 mil euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT – DC - Festival Apura | VI Edição – Apoio

Considerando que:

- o Festival Apura tem contribuído para o desenvolvimento artístico e cultural do Município, bem como para a dinamização de diversos espaços de reconhecido interesse patrimonial, histórico e cultural na cidade;
- o programa multidisciplinar do Festival Apura desenvolve um papel de relevo na valorização da criação artística local e emergente, contribuindo para o aumento da representatividade dos artistas e fomentando o diálogo, a colaboração e a formação entre os diversos artistas e o tecido cultural e social de Coimbra, enriquecendo, deste modo, a oferta cultural na cidade;

Foi elaborada a informação n.º 76011, de 29/08/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 02/09/2025, e despacho do Senhor Presidente de 03/09/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 4015/2025 (08/09/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Cultural Apura para a realização da 6.ª edição do Festival Apura, de 25 a 27 de setembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, cujo montante deverá ser liquidado até ao final de setembro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT – DC - Adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Ateneu de Coimbra para cedência temporária de instalações

Com base na informação registo MGD 103712 de 10/12/2024 foi aprovado pelo executivo municipal, na reunião de 13/01/2025 um protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Ateneu de Coimbra para a cedência temporária de parte de um edifício na Rua da Sofia, nomeadamente a loja n.º 80 e o 2.º andar direito do n.º 76, uma vez que, devido à denúncia do contrato de arrendamento, o Ateneu de Coimbra teria de abandonar as instalações que ocupava na Rua do Cabido desde 1941.

Considerando agora o novo pedido do Ateneu de Coimbra, registo n.º 4931, a solicitar a disponibilização de uma área acrescida de cerca de 20m2, para armazenamento de documentação e mobiliário ligeiro que se encontra ainda nas antigas instalações na Rua do Cabido e considerando que as instalações municipais que ocupam atualmente na Rua da Sofia, não reúnem “ainda” condições para acolher este material, foi elaborada a informação n.º 76080, de 29/08/2025, da Divisão de Cultura, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão de 02/09/2025 e despacho do Senhor Presidente de 03/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4016/2025 (08/09/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a cedência de instalações, cerca de 20m2 em garagem, num prédio designado por edifício UBAU localizado na Rua Sanches, Lote 2, N.º 6-10, na Quinta da Fonte, Areeiro, Freguesia de Santo António dos Olivais, mediante a celebração de uma adenda ao protocolo de colaboração inicial entre o Município e o Ateneu de Coimbra a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DCT – DC - Proposta de Apoio Financeiro Municipal à Associação Cultural Il Sorpasso | 26.ª FESTA DO CINEMA FRANCÊS (extensão de Coimbra) | De 8 a 11 de outubro 2025 | TAGV

A Associação Cultural Il Sorpasso apresentou à Câmara Municipal de Coimbra (CMC) um pedido de apoio para a realização da Festa do Cinema Francês em Coimbra, com datas previstas entre 08 e 11 de outubro no Teatro Académico Gil Vicente (TAGV), conforme RT # Ticket 374896.

Assim, foi elaborada a informação n.º 76886, de 02/09/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 03/09/2025 e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4017/2025 (08/09/2025):

- **Atribuir apoio financeiro municipal à Associação Cultural Il Sorpasso, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização da extensão de Coimbra da 26.ª edição da “Festa do Cinema Francês”, agendada para de 8 a 11 de outubro de 2025, no Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, cujo valor deverá ser liquidado na totalidade até ao final de novembro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG – DLFA – Associação Académica de Coimbra - Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2025 – Apoio

A Associação Académica de Coimbra, com sede na Rua Padre António Vieira, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), solicitou através do documento com o registo E/50166/2025, de 4 de agosto, um conjunto de apoios para a realização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2025, e que constituem o que “tradicionalmente” tem vindo a ser apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 77077, de 03/09/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4018/2025 (08/09/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Reconhecer o relevante interesse público e apoiar a realização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2025, com a isenção de taxas/apoios no valor total de 28.694,16€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra/ Universidade de Coimbra - “Noite Europeia dos Investigadores” – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, com sede na Rua João de Ruão, n.º 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, em parceria com a Universidade de Coimbra, pretende realizar mais uma edição da “Noite Europeia dos Investigadores”, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 77246, de 03/09/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4019/2025 (08/09/2025):

- **Apoiar a realização da “Noite Europeia dos Investigadores”, isentando a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no montante 214,75 € e através dos apoios logísticos solicitados (cujo valor ou equivalência financeira não foi indicada pelas UO’s intervenientes) discriminados na informação acima identificada, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Educação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD - DD - Associação Natação de Coimbra - XV Torneio de Águas Abertas do Mondego – Apoio

A Associação Natação de Coimbra, através de e-mail datado de 11/07/2025 solicitou o apoio do Município para ajudar na despesa relativa à realização do XV Torneio de Águas Abertas do Mondego, sendo uma prova integrada no Circuito de Águas Abertas da Federação Portuguesa de Natação. O evento consiste na organização de uma competição na modalidade de Natação Pura/Águas Abertas, destinando-se a atletas federados em todas as categorias, além de promoverem a participação de atletas não federados em regime de divulgação da modalidade. Vai reunir cerca de 300 atletas, envolvendo 20 a 25 clubes regionais e nacionais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76338, de 01/09/2025, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes de 02/09/2025 e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4020/2025 (08/09/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Natação de Coimbra, referente ao evento “XV Torneio de Águas Abertas do Mondego” e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 53/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VIII.1. DDEECI – Proposta de declaração de interesse público municipal – Projeto a desenvolver na Quinta do Alqueive (Vila Verde) pela Nova Gama – Atividades Imobiliárias, Lda.

A Nova Gama – Actividades Imobiliárias, Lda., representada pelo seu gerente e fundador, Arnaldo Baptista, enquanto proprietária da Quinta do Alqueive, com cerca de 35 hectares, localizada em Vila Verde, União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, concelho de Coimbra, apresentou ao Município pedido para reconhecimento do interesse público municipal do projeto de investimento a implementar naquela propriedade.

O Senhor **Presidente** explicou que este projeto de investimento visa manter a exploração agrícola destinada ao fornecimento de matéria-prima para a produção de citrosidra, expandir a capacidade produtiva desta bebida fermentada e das cervejas artesanais produzidas pela Praxis, e acrescentar valor através da divulgação das atividades agrícolas e industriais desenvolvidas na Quinta do Alqueive, além de criar emprego local. Esta valorização será concretizada mediante a oferta de experiências de degustação e refeições associadas à gastronomia local, promovendo a ligação entre produção, território e cultura.

O Senhor **Vereador José Dias**, tratando-se de RAN e, obviamente sendo necessária esta declaração de interesse público municipal, disse entender que este é um projeto de grande impacto na União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa que conta, não só com o apoio do Senhor Presidente desta união de freguesias, mas também com o da Coimbra +Futuro e da própria Cooperativa Agrícola de Coimbra. Este potenciar da produção aliado a uma componente cultural e social com o centro interpretativo que é proposto, consegue aliar economia, sustentabilidade e cultura num projeto que, no seu entendimento, é de grande dimensão quanto mais não seja pela criação dos 25 postos diretos. No entanto, tem uma dimensão que vai muito para além dessa criação ou geração de emprego e, por isso, não poderia deixar passar a oportunidade de louvar este projeto, assim como a empresa que o está a promover por que tem também investimentos sucessivos em Coimbra. Já é uma empresa reconhecida no setor e que vai contribuir para o crescimento de Coimbra e só poderá ter o voto favorável do PS.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse ser evidente o interesse público municipal deste projeto. A inexistência de alternativa de localização fora da área de reserva agrícola devidamente justificada pela natureza agrícola do projeto, naturalmente, leva a que seja implementada neste sítio. Não tem dúvida quanto ao facto deste projeto ter impacto em termos económicos, sociais, ambientais e, sobretudo para a própria imagem do Concelho de Coimbra, aliás, em sequência daquilo que este grupo empresarial tem vindo a fazer ao longo dos anos. Disse votar favoravelmente e com satisfação.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 76578, de 01/09/2025, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento em 02/09/2025 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente respetivamente de 2 e 4/09/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 4021/2025 (08/09/2025):

- **Reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento a desenvolver na Quinta do Alqueive, em Vila Verde, pela Nova Gama – Actividades Imobiliárias, Lda., incluindo a construção de uma unidade de produção de cerveja artesanal e da bebida fermentada CitroSidra, bem como a instalação de um centro interpretativo e de um estabelecimento de restauração e bebidas associado, considerando os seus contributos para o desenvolvimento económico, social, cultural, turístico e ambiental do concelho, para efeitos do artigo 25.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, observando o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite o reconhecimento do interesse municipal de projetos, obras ou atividades;**
- **Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à emissão da declaração de interesse público municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e aclamação e em minuta.

VIII.2. DEP-DIEP - Empreitada “Coimbra Acessível - Envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 3728 de 16/06/2025, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, com o preço base de 864.348,00 € e prazo de execução de 300 dias. Em 21/07/2025 procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado que apenas uma empresa se apresentou nesta fase do procedimento, mas sem submeter proposta, declarando ter obtido um preço superior ao preço base. Consequentemente, a não adjudicação, a revogação da decisão de contratar e o desenvolvimento de um novo procedimento, foram deliberadas em Reunião da Câmara Municipal de 25/08/2025. Nesse sentido, a Divisão de Projetos procedeu à revisão do orçamento, tendo agora obtido uma estimativa orçamental de 1.100.004,00 €, mantendo-se todas as restantes peças do projeto, incluindo o mapa de quantidades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 76727, de 02/09/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 03/09/2025, e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4022/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a dispensa da revisão prévia do presente projeto de execução, com fundamento nas declarações do coordenador e do autor do projeto, face ao risco efetivo de perda do financiamento pela consequente demora processual, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro;**
- **Aprovar as peças do procedimento nos termos apresentados na informação acima identificada;**
- **Aprovar a decisão de contratar e de realizar a despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da referida empreitada, com o preço base de 1.100.004,00 € a que acresce o IVA, e com o prazo de execução de 300 dias;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor estimado de 180,00 € + 23% de IVA ou seja 221,40 € c/IVA;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:**

Membros efetivos:

-Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP) e Presidente do Júri;

- Eng.ª Sofia Veríssimo, Técnica Superior da DIEP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e

- Arq.ª Joana Sobral, Chefe da Divisão de Projetos (DP)

Membros suplentes:

- Eng.ª Isabel Moreira, Técnica Superior da DIEP,

- Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP e

- Eng.º Pedro Serralheiro, Técnico Superior da DP

- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DAG – DAJC - Processo Judicial n.º 604/14.4TBCBR - Autora: BP Portugal, Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA; Réu: Município de Coimbra; Acordo com Contrato de Arrendamento com prazo certo para construção/instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis

Corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízo Central Cível de Coimbra – Juiz 3, com o n.º de Processo 604/14.4TBCBR, a ação de processo comum instaurada pela BP Portugal, Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. contra o Município de Coimbra, na qual peticiona a condenação do Município ao pagamento de uma indemnização pela ocupação de uma parcela de terreno designada como “Parcela n.º 43” no Mapa de Expropriações da Zona de Intervenção da “Coimbra Polis” (sita à retaguarda do Posto de combustível da BP, desativado, lado Este da Avenida Inês de Castro), aquando da obra de requalificação do Parque Verde do Mondego.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76907, de 02/09/2025, da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu despacho do Senhor Presidente de 03/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4023/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar os termos e condições que constam da minuta do “Contrato de Arrendamento com prazo certo para a construção/instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis”, a celebrar com a BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., em anexo à Informação 76907, de 02/09/2025, ao abrigo da competência prevista na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à celebração do Acordo/Transação no âmbito da Ação Judicial que opõe as Partes/outorgantes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DGU – DCHRU – Civilria, S.A. | Alteração à Licença da Operação de Loteamento - Alvará n.º 662 - Estrada do Almegue | União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Processo n.º 27/2025/138

Em sede do registo n.º 46723/2025 é apresentado pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 662, Almegue, Santa Clara, União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 75188, de 27/08/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 29/08/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 31/08/2025 e 01/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4024/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 662 (3.º Aditamento), que se consubstancia na alteração da tipologia de fogos e na criação de 3 lugares de estacionamento, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DGU – DGUN - Mário da Silva Afonso – Licenciamento/legalização – Rua Quinta do Seminário – Santo António dos Olivais – Dispensa da dotação de lugar de estacionamento – Regt.º 51486/2025

Uma vez que o lote urbano se insere em zona consolidada, ladeado por muros de vedação que respeita os alinhamentos, o que impossibilita a definição de uma solução adequada e funcional, foi elaborada a informação n.º 77121, de 03/09/2025 (MGD 77241, de 03/09/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos da mesma data, e do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4025/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a dispensa de 1 lugar de estacionamento público ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DGU – DGUN - Moregreen, Lda. - Alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 665, sito em Barros, Estrada de Ançã, São João do Campo – Regt.º 46209/2025

O registo indicado em epígrafe, apresentado a 11/06/2025 em nome de Moregreen, Lda. e subscrito adicionalmente por Maria de Lurdes Nobre Dinis, Luís Carlos Malhão Rolo, Mário da Graça Seco e José Geria Fernandes, respeita ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 665, sito em Barros, Estrada de Ançã, São João do Campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 65347, de 23/07/2025 (MGD 72918, de 19/08/2025), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 29/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4026/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo Alvará n.º 665 ao abrigo do artigo 27.º do RJUE consubstanciada em alterações sobre os lotes 1 a 10 que incidem principalmente na mancha de implantação, pisos em cave e sótãos e que na globalidade do loteamento se resumem:**
 - Aumento da área total de implantação máxima em 294,82 m², passando de 1.505,91m² para 1.800,73m²;
 - Alteração ao regulamento do loteamento, nos termos apresentados;
 - Alteração aos perfis do loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DGU – DGUN – Hospital da Luz Coimbra, S.A. – Circular Externa – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º 43231/2024

Considerando a informação da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, a qual conclui que a atividade a desenvolver no edifício licenciado para ampliação da unidade hospitalar, "Hospital da Luz Coimbra S.A.", respeita a uma atividade empresarial relevante, designadamente na área de investigação e desenvolvimento, foi elaborada a informação n.º 73972, de 22/08/2025 (MGD 73980, de 22/08/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 27/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 04/09/2025.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** expressou “o seu voto contrário à aprovação da proposta do executivo municipal de aplicação de redução em 50% de taxa urbanística liquidada pela ampliação de unidade hospitalar do grupo Empresarial Hospital da Luz Coimbra, SA, por despacho proferido a 24/6/2024, no valor de 111 140,16 € (cento e onze mil, cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos).

O direito à saúde é um direito fundamental, consagrado na Constituição da República, designadamente no seu artigo 64.º:

“1. Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.

2. O direito à proteção da saúde é realizado:

- a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;”

O número 3 deste artigo estabelece as obrigações do Estado para assegurar o direito à proteção da saúde, referindo na alínea “d) que incumbe prioritariamente ao Estado:

d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade;”

Ora, a articulação referida com grupos económicos do negócio da saúde que visam e obtêm lucros avultados, em nada justifica, bem *a contrário*, esta especial benevolência à conta do erário municipal, prescindindo o município de Coimbra de proventos com origem em quem muito tem.

Portanto, votarei, contrariamente a esta proposta.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4027/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a redução da taxa urbanística liquidada por despacho proferido a 24/06/2024, no valor de 111.140,16 €, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º do RMUE, no valor percentual de 50%.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca, José Dias, Rosa Cruz, Raquel Santos e Rui Alírio. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

A Justificação de Voto do Senhor Vereador Francisco Queirós encontra-se consubstanciada na intervenção acima transcrita.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

IX.6. DGU – DGUN - Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S. A. - Operação urbanística de loteamento- Portela da Cobiça - Santo António dos Olivais – Regt.º 37979/2025

O presente registo, apresentado a 13/06/2025 pela requerente, Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A, surge em sequência ao ofício n.º 15405 de 15/05/2025 o qual a notificava a apresentar elementos complementares para pronúncia em sede de audiência prévia, sobre a proposta de emissão de parecer desfavorável relativa ao pedido de informação prévia apresentada ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) sobre a operação de loteamento para criação de 17 lotes urbanos sobre o prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 2702/19910627, inscrito na matriz predial Urbana n.º 14148 da Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área total de 42.797 m2.

Por deliberação n.º 3794/2025 da Câmara Municipal de 30/06/2025, a proposta foi submetida a consulta pública nos termos do artigo 22.º do RJUE, tendo sido rececionadas 11 reclamações/sugestões/contributos. A sua análise detalhada por parte dos serviços técnicos concluiu não terem sido apresentados argumentos de carácter legal e regulamentar que demonstrem que a proposta de Pedido de Informação Prévia viola quaisquer normas do Regulamento do PDMC, Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017) ou do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 75133, de 27/08/2025 (MGD 75603, de 28/08/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 29/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 3 e 4/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4028/2025 (08/09/2025):

- **Emitir parecer favorável condicionado, relativo ao pedido de informação prévia apresentada ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) sobre a operação de loteamento, situado na Portela da Cobiça, para criação de 17 lotes urbanos, com um total de 219 fogos e com a área total de 42.797 m2, nos termos e com as condições descritas na informação da DGUN acima identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DGU – DGUN – José Alegre Caetano - Operação de loteamento na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais – Regt.º 53992/2025

Ao abrigo do registo n.º 53992, de 21 de agosto, é requerida nova prorrogação por um ano do prazo da suspensão do procedimento de emissão do alvará de licença das obras de urbanização da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista - Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais, ao abrigo do n.º 7 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Assim, foi elaborada a informação n.º 75158, de 27/08/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 76337, de 01/09/2025), na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 01/09/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 4/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4029/2025 (08/09/2025):

- **Deferir o pedido de prorrogação por mais um ano para ser requerida a emissão do alvará de loteamento, suspendendo o respetivo procedimento nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do RJUE e n.º 1 do artigo 38.º do CPA, tendo em consideração o requerimento apresentado e do qual consta despacho da meritíssima juiz do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízo Central Cível de Coimbra - que atesta que se encontram ainda pendentes questões judiciais, e dado o interesse público uma vez que os traçados da Avenida Elísio de Moura e da Rua do Cedro se desenvolvem em parcelas de terrenos ocupados na expectativa da cedência no âmbito desta operação de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. DGU – DGUS - Leonardo Gonçalves Fonseca – Licenciamento de Projeto de Arquitetura - Olival - União das Freguesias de Assafarge e Antanhol - Dispensa de lugar de estacionamento – Regt.º 18802/2025

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 67523, de 29/07/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 72468, de 18/08/2025), na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 27/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 4/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4030/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a dispensa de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra e nas seguintes condições:**
 - Não são admitidos, pelas Infraestruturas de Portugal, quaisquer obstáculos nas imediações da área/zona *non aedificandi* da mesma;
 - Por questões de segurança pedonal e viária não é viável a execução de passeio pedonal nem lugar de estacionamento, na frente da parcela;
 - Considera-se ser desaconselhável ou inviável a construção de estacionamento, por impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada – conforme descrito na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento PDMC;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Ter em conta o parecer favorável condicionado da entidade externa “Infraestruturas de Portugal, SA,” anexo à informação acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. DGU – DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas SA. - alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 663 - Quinta do Areeiro - Santo António dos Olivais – Regt.º 30101/2025

O registo indicado em epígrafe, apresentado a 13/05/2025 por Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas SA, surge em sequência ao ofício n.º 12517 de 17/04/2025 que, por despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, exarado a 16/04/2025, ao abrigo do qual a requerente foi notificada a apresentar elementos instrutórios em falta/corrigidos, tendo em vista dar continuidade à análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 663 (na versão dada pelo 1.º aditamento, emitido a 25/08/2021), sito na Quinta do Areeiro, constituído por 11 lotes urbanos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76292, de 01/09/2025 (MGD 76303, de 01/09/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 01/09/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 4/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4031/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 663, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), descrita no capítulo III da informação n.º 76292/2025/DGUN, consubstanciado nos elementos apensos ao registo n.º 30101/2025 do qual faz parte a planta de síntese, perfis, planta de arranjos exteriores apensa ao registo n.º 45797/2024, e nas seguintes condições:**
 - a) Na zona da ciclovia com inclinação de 12 % (na zona onde substitui as escadas anteriormente existentes), deverá associar-se à respetiva sinalização proposta – D7f (sinal de ciclovia partilhada com peões), o painel adicional Modelo 1a com a indicação da inclinação de 12 %;
 - b) No campo de Street Basket, relativamente à especificidade da tabela deve cumprir os requisitos técnicos no Anexo II (das regras oficiais do jogo 3 x 3 Street Basket)”“No que diz respeito ao piso contínuo em borracha previsto no desenho n.º 7, a colocação do piso deverá ser de acordo com o Anexo III (das regras oficiais do jogo 3 x 3 Street Basket).”
- **Conceder ao abrigo do n.º 5 do artigo 53.º do RJUE um prazo de 6 meses para execução de obras de arranjos exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. DGU- DGUS - Futuranywhere - Unipessoal, Lda. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento e pedido de destaque no âmbito do disposto no nº1 do art.º 14.º do RJUE – Quinta do Chafariz - União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Regt.º 35488/2025

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 74367, de 25/08/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 75288, de 27/08/2025), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 27/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 4/09/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 4032/2025 (08/09/2025):

- **Emitir informação prévia favorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, promovido pela Futuranywhere - Unipessoal, Lda., para uma parcela a destacar com a área de 17.200,00m2, situado junto ao Chafariz - S. Martinho do Bispo, condicionado, em sede de licenciamento às seguintes condições:**
 - i) Ser assegurado a devida compatibilidade altimétrica entre as edificações existentes a norte e a rotunda, o novo arruamento de acesso e correspondentes estacionamento;
 - ii) Os lugares de estacionamento privado de uso público previstos em espaço fechado, ao nível da cave (-2) do lote “A” afetos às lojas ao nível do r/chão, têm de assegurar o livre acesso e sem qualquer condicionamento 24/24h;
 - iii) Serem corrigidas todas as peças desenhadas, incluindo planta de síntese, de acordo com o referido nos pontos III9.1 e III13 da informação técnica acima identificada;
 - iv) Será responsabilidade da entidade requerente assegurar a execução de todas as obras de urbanização necessárias para a implantação da via distribuidora e sua ligação às vias existentes, conforme proposta subjacente à informação técnica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. DPT – João Luís Ferreira, Construções Unipessoal Lda. – Pedido de correção material à REN em área abrangida por Leitos dos Cursos de Água – Vendas da Pousada, freguesia de Cernache

Através do Reg.to n.º 8366 de 05/02/2025, vem a empresa João Luís Ferreira – Construções Unipessoal Lda., na sequência de reunião realizada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR, I.P.), solicitar uma correção material à Reserva Ecológica Nacional (REN), uma vez que o terreno onde pretende edificar, localizado no perímetro urbano de Vendas da Pousada, freguesia de Cernache, é abrangido por Leito do Curso de Água, cuja delimitação se encontra desfasada da realidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76766, de 02/09/2025, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 3 e 4/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4033/2025 (08/09/2025):

- **Concordar com a proposta de 1.ª correção material à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Coimbra, enquadrada nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico da REN, que incide sobre um troço da Ribeira de Vale de Cântaros no atravessamento do perímetro urbano de Vendas da Pousada, freguesia de Cernache, atualmente representado como Leitos dos Cursos de Água, mas cujo leito se encontra canalizado numa extensão de cerca de 156 metros, justificando-se assim a eliminação da restrição de utilidade pública que impende sobre o terreno do requerente;**
- **Remeter o processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 19.º do mesmo regime jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. EMPRESAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DEP - DIEP - AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Reabilitação de coletores nas ruas Gil Vicente e António Nobre”

Através do registo MGD n.º 52291 de 13/08/2025 a AC, Águas de Coimbra, EM (AC), veio solicitar a aprovação da intervenção identificada em “Reabilitação de coletores nas ruas Gil Vicente e António Nobre”, que pretende reabilitar coletores e condutas nas ruas Gil Vicente e António Nobre, dado que a rede de drenagem atual é do tipo unitária.

Assim, foi elaborada a informação n.º 75587, de 28/08/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público de 29/08/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 3/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4034/2025 (08/09/2025):

- **Aprovar a despesa e a autorizar a execução da intervenção “Reabilitação de coletores nas ruas Gil Vicente e António Nobre” pela AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 177.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (187.620,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC, de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS

XI.1. DAG – DAJC - Processo de Inquérito n.º 2025/500.20/002/4

Através da informação n.º 77071, de 03/09/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, foi apresentado o Processo de Inquérito n.º 2025/500.20/002/4, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 04/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4035/2025 (08/09/2025):

- **Arquivar o processo de inquérito n.º 2025/500.20/002/4, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 231.º da LTFP, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 195.º, por da prova produzida e da sua valoração não terem sido apurados factos suscetíveis de constituir infrações disciplinares;**
- **Adotar as seguintes diligências de natureza preventiva e organizacional:**
 - a) Elaboração de protocolos de atuação para situações de crise energética;
 - b) Implementação de canais de comunicação alternativos;
 - c) Promoção de formação específica em cenários de crise para os agentes municipais;
 - d) Determinação de registo obrigatório de ordens e comunicações extraordinárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria nos termos propostos, mediante escrutínio secreto, com 3 votos a favor, 1 voto contra e 7 votos brancos.

Antes de encerrar os trabalhos o Senhor **Presidente** informou que a próxima reunião, dia 22 de setembro de 2025, se realizará pelas 14:30, no IParque. Informou ainda que terá de ser marcada uma reunião extraordinária para aprovação da ata para que os assuntos não fiquem pendentes.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/09/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL MONTEIRO
DE CARVALHO E SILVA
(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

Assinado de forma digital por JOSE
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Dados: 2025.09.23 12:51:14 +01'00'

P' Secretário,

Assinado por: **GORETI SOFIA RIBEIRO LOPES**
Num. de Identificação: 10343942
Data: 2025.09.22 19:15:44+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)



CARTÃO DE CIDADÃO

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG